



PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0023/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2025

“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

Parágrafo Único - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

I – João Lopes da Costa Neto;

II – Juliana Domingos de Azevedo;

Parágrafo Único - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Art. 3º. Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 02 de Janeiro de 2025


Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 02/01/2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verídica a informação acima.


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 1 de 3

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

Nº 04388 SECRETARIA DE TRANSPORTE TRANSITO ILUMINAÇÃO DATA 11/02/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Item	Qtde	Unidade	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	20,0000	unidade	52002	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.:	1
002	20,0000	unidade	52003	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM:	1
003	50,0000	unidade	52004	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%):	1
004	20,0000	unidade	52005	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.:	1
005	20,0000	unidade	52006	CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPAS SUPERIORES PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE.:	1
006	20,0000	unidade	52007	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS:	1
007	20,0000	unidade	52008	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA:	1
008	20,0000	unidade	52009	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.:	1
009	20,0000	unidade	52010	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.:	1

Assessoria Municipal de Transportes
Bocaiuva-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 2 de 3

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

010	50,0000	unidade	52011	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.:	1
011	10,0000	unidade	52012	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.:	1
012	10,0000	unidade	52013	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO.:	1
013	4,0000	unidade	52014	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO.:	1
014	20,0000	unidade	52015	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.:	1
015	5,0000	unidade	52016	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMÍNIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM.:	1
016	5,0000	unidade	52017	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.:	1
017	10,0000	unidade	52018	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTAO DE LIGA E DESLIGA. VISIVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.:	1
018	13,0000	unidade	52019	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.:	1
019	20,0000	unidade	52020	BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0,50 M X 0,50 M.:	1
020	10,0000	unidade	52021	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR	

Assessoria de Transportes
Secretaria Municipal de Transportes
Bocaiuva-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 6

Página 3 de 3

SOLICITAÇÃO

LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07-37-0057):

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

1850	17.2.1.26.782.27.2111.3390300 0	Melhoria do Trânsito Urbano	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	56.000,00
------	------------------------------------	--------------------------------	---------------------	--	-----------

Códig Centro de Custo

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA	Anderson Lopes Vieira Secretário Municipal Transportes Trânsito e Iluminação Pública Bocaiuva-MG
------	----------------------------------	---

ANDERSON LOPES VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL TRANSPORTE, ILUMINAÇÃO PÚBLICA



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: Secretaria Municipal De Transporte Transito E Iluminação Publica.

Responsável para demanda: ANDERSON LOPES VIEIRA

Secretário Municipal de Transporte Transito e Iluminação Publica.

Objeto para futura contratação: *contratação de empresa para o fornecimento de materiais para sinalização temporária para serem utilizadas nas vias urbanas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bocaiuva /MG.*

Justificativa da necessidade da contratação:

O presente documento manifesta a necessidade aquisição de materiais para sinalização temporaria das vias, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes Transito e Iluminação Publica, localizada na Avenida Floriano Peixoto, n:37 – Centro, no município de Bocaiuva/MG.

Como justificativa do pedido, informamos que é imprescindível a aquisição de matérias para sinalização temporária se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego.

A aquisição de materiais de sinalização se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego. Ademais, intervenções temporárias nas vias, como a realização de obras, serviços de manutenção, podem ocasionar problemas à segurança e fluidez do trafego, assim, estas situações devem ser convenientemente sinalizadas, acautelando os utentes das condições especiais de circulação impostas na via, visando assegurar melhores condições de trafego e segurança.





PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 8

Considerando-se que a sinalização temporária é um meio fundamental de prevenção do risco de acidentes graves, vê-se necessário a aquisição de materiais para sinalização das vias do município de Bocaiuva. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. Decorrente disto há a necessidade de aquisição desses materiais para que se mantenha as vias sinalizadas e segura para o tráfego dos munícipes e com isso evitaremos acidentes futuros.

Dando continuidade à padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nas áreas urbanas, obedecendo assim os ordenamentos legais e garantindo a segurança dos pedestres e motoristas. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação.

Objeto:

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
- () Dispensa/Inexigibilidade
- () Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

Ficha	Dotação(ões) Orçamentária	
1850	17.02.01.26.782.0027.2111.33903000	Melhorias do Transito Urbano



Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
01	20	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.
02	20	UND	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM
03	50	UND	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)
04	20	UND	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.
05	20	UND	CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE.
06	20	UND	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE





			PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS
07	20	UND	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA
08	20	UND	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.
09	20	UND	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.
10	50	UND	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.
11	10	UND	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.
12	10	UND	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO:





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 11

			SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO.
13	04	UND	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO.
14	20	PEÇA	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.
15	05	UND	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMÍNIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSÕES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 40M E LARGURA MÍNIMA DE 40MM.
16	05	UND	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.
17	10	UND	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA. VISÍVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COR: AMBAR.





18	13	UND	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.
19	20	UND	BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0,50 M X 0,50 M.
20	10	UND	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07-37-0057)

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 08 de Janeiro de 2025

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública

ANDERSON LOPES VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Transporte Trânsito e Iluminação Pública



Edital nº 42/2024/2024

Acessar Contratação

Última atualização 05/02/2025

Local: Quedas do Iguaçu/PR Órgão: MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

Unidade compradora: 000000006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76205962000149-1-000102/2024 Fonte: Licitações-E BB

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CONES, LATAS DE TINTAS, MICRO ESFERAS REFLETIVAS, FITA ZEBRADA E BARREIRA PLÁSTICA MONOBLOCO PARA SINALIZAÇÃO DE TRANSITO JUNTO AO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 42.243,41	R\$ 39.321,01

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

Edital nº 42/2024/2024

Item nº 10001

Descrição: Cone de sinalização, e Segurança 75cm, alta resistência, confeccionado em PP (polipropileno), possuem fendas para passagem de Correntes e Fitas. Medida: 36x36x75 cm.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 113,67 **Valor total estimado:** R\$ 4.546,80

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 28/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.604.417/0001-70

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RP COMERCIAL LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 72,49 **Valor total homologado:** R\$ 2.899,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
10001	Cone de sinalização, e Segurança 75cm, alta resistência, confeccionado em PP (polipropileno), possuem fendas para passagem de Correntes e Fitas. Medida: 36x36x75 cm	40	R\$ 113,67	R\$
20001	Latas de tinta amarela para demarcação viária 18 litros	17	R\$ 623,78	R\$
30001	Latas de tinta branca para demarcação viária com solvente 18 litros	17	R\$ 484,63	R\$
40001	Pacotes de micro esfera refletiva 25 kg, cor incolor refletiva, acabamento brilhante	4	R\$ 274,86	R\$
50001	Fita zebra para isolamento de área, produzida PEBD (Polietileno de Baixa Densidade) sem adesivo, colocada em um tubeto de papelão com largura de 20mm x 200m, cor amarela e preta.	100	R\$ 23,74	R\$

Ícone de lupa

Edital 50.40/2024/2024

Item nº 50001

Descrição: Fita zebrada para isolamento de área, produzida PEBD (Polietileno) de Baixa Densidade sem adesivo, colocada em um tubete de papelão com largura de 70mm x 200m, cor amarela e preta.

Cr **Critério de julgamento:** Menor preço

Situação: Homologado

Tipo: Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Lo **Incentivo produtivo básico:** Não

Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não

Ur **Margem de preferência adicional:** Não

Me **Quantidade:** 100

Unidade de medida: UNIDADE

Valor unitário estimado: R\$ 23,74

Valor total estimado: R\$ 2.374,00

Re RESULTADO(S)

De

Da

De

Id

Of

CC

Im

Data do resultado da homologação: 28/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 20.604.417/0001-70

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RP COMERCIAL LTDA ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 10,99 **Valor total homologado:** R\$ 1.099,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
50001	Conj. de sinalização e Segurança 75cm alta resistência, confeccionado em PP (polipropileno), possuem fendas para passagem de Correntes e Fitas. Medida: 36x36x75 cm.	40	R\$ 113,67	R\$
20091	Latas de tinta amarela para demarcação viária 18 litros.	17	R\$ 623,78	R\$
30001	Latas de tinta branca para demarcação viária com solvente 18 litros.	17	R\$ 484,63	R\$
40001	Pacotes de micro esfera refletiva 254-g, cor incolor refletiva, acabamento brilhante.	4	R\$ 274,86	R\$
50001	Fita zebrada para isolamento de área, produzida PEBD (Polietileno) de Baixa Densidade sem adesivo, colocada em um tubete de papelão com largura de 70mm x 200m, cor amarela e preta.	100	R\$ 23,74	R\$

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 19 | Processo 25/2025

Acessar Contratação

Última atualização 04/02/2025

Local: São Pedro/SP Órgão: SAAESP- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO

Unidade compradora: 0002 - SAAESP

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 04/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05211356000198-1-000012/2025 Fonte: Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQUISICAO DE CONES PARA SINALIZACAO E FITA ZEBRADA PARA A AUTARQUIA

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 5.670,00	R\$ 3.964,00

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor

1

CONE DE SINALIZACAO VIARIA 75 CM

60

R\$ 74.50

R\$ 4.470,00

2

FITA ZEBRADA

50

R\$ 24.00

R\$ 1.200,00

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

<

>

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ata de abertura e contratação Direta nº 010/2025

Item nº 1

Descrição: CONE DE SINALIZACAO VIARIA 75 CM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 60 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 74,50 Valor total estimado: R\$ 4.470,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 31/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 54.682.221/0001-16

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ATN CAMPOS COMERCIO PRESTACAO DE SERVICO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 60 Valor unitário homologado: R\$ 54,90 Valor total homologado: R\$ 3.294,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	CONE DE SINALIZACAO VIARIA 75 CM	60	R\$ 74,50	R\$
2	FITA ZEBRADA	60	R\$ 24,00	R\$

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100 101 102 103 104 105 106 107 108 109 110 111 112 113 114 115 116 117 118 119 120 121 122 123 124 125 126 127 128 129 130 131 132 133 134 135 136 137 138 139 140 141 142 143 144 145 146 147 148 149 150 151 152 153 154 155 156 157 158 159 160 161 162 163 164 165 166 167 168 169 170 171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 1155 1156 1157 1158 1159 1160 1161 1162 1163 1164 1165 1166 1167 1168 1169 1170 1171 1172 1173 1174 1175 1176 1177 1178 1179 1180 1181 1182 1183 1184 1185 1186 1187 1188 1189 1190 1191 1192 1193 1194 1195 1196 1197 1198 1199 1200 1201 1202 1203 1204 1205 1206 1207 1208 1209 1210 1211 1212 1213 1214 1215 1216 1217 1218 1219 1220 1221 1222 1223 1224 1225 1226 1227 1228 1229 1230 1231 1232 1233 1234 1235 1236 1237 1238 1239 1240 1241 1242 1243 1244 1245 1246 1247 1248 1249 1250 1251 1252 1253 1254 1255 1256 1257 1258 1259 1260 1261 1262 1263 1264 1265 1266 1267 1268 1269 1270 1271 1272 1273 1274 1275 1276 1277 1278 1279 1280 1281 1282 1283 1284 1285 1286 1287 1288 1289 1290 1291 1292 1293 1294 1295 1296 1297 1298 1299 1300 1301 1302 1303 1304 1305 1306 1307 1308 1309 1310 1311 1312 1313 1314 1315 1316 1317 1318 1319 1320 1321 1322 1323 1324 1325 1326 1327 1328 1329 1330 1331 1332 1333 1334 1335 1336 1337 1338 1339 1340 1341 1342 1343 1344 1345 1346 1347 1348 1349 1350 1351 1352 1353 1354 1355 1356 1357 1358 1359 1360 1361 1362 1363 1364 1365 1366 1367 1368 1369 1370 1371 1372 1373 1374 1375 1376 1377 1378 1379 1380 1381 1382 1383 1384 1385 1386 1387 1388 1389 1390 1391 1392 1393 1394 1395 1396 1397 1398 1399 1400 1401 1402 1403 1404 1405 1406 1407 1408 1409 1410 1411 1412 1413 1414 1415 1416 1417 1418 1419 1420 1421 1422 1423 1424 1425 1426 1427 1428 1429 1430 1431 1432 1433 1434 1435 1436 1437 1438 1439 1440 1441 1442 1443 1444 1445 1446 1447 1448 1449 1450 1451 1452 1453 1454 1455 1456 1457 1458 1459 1460 1461 1462 1463 1464 1465 1466 1467 1468 1469 1470 1471 1472 1473 1474 1475 1476 1477 1478 1479 1480 1481 1482 1483 1484 1485 1486 1487 1488 1489 1490 1491 1492 1493 1494 1495 1496 1497 1498 1499 1500 1501 1502 1503 1504 1505 1506 1507 1508 1509 1510 1511 1512 1513 1514 1515 1516 1517 1518 1519 1520 1521 1522 1523 1524 1525 1526 1527 1528 1529 1530 1531 1532 1533 1534 1535 1536 1537 1538 1539 1540 1541 1542 1543 1544 1545 1546 1547 1548 1549 1550 1551 1552 1553 1554 1555 1556 1557 1558 1559 1560 1561 1562 1563 1564 1565 1566 1567 1568 1569 1570 1571 1572 1573 1574 1575 1576 1577 1578 1579 1580 1581 1582 1583 1584 1585 1586 1587 1588 1589 1590 1591 1592 1593 1594 1595 1596 1597 1598 1599 1600 1601 1602 1603 1604 1605 1606 1607 1608 1609 1610 1611 1612 1613 1614 1615 1616 1617 1618 1619 1620 1621 1622 1623 1624 1625 1626 1627 1628 1629 1630 1631 1632 1633 1634 1635 1636 1637 1638 1639 1640 1641 1642 1643 1644 1645 1646 1647 1648 1649 1650 1651 1652 1653 1654 1655 1656 1657 1658 1659 1660 1661 1662 1663 1664 1665 1666 1667 1668 1669 1670 1671 1672 1673 1674 1675 1676 1677 1678 1679 1680 1681 1682 1683 1684 1685 1686 1687 1688 1689 1690 1691 1692 1693 1694 1695 1696 1697 1698 1699 1700 1701 1702 1703 1704 1705 1706 1707 1708 1709 1710 1711 1712 1713 1714 1715 1716 1717 1718 1719 1720 1721 1722 1723 1724 1725 1726 1727 1728 1729 1730 1731 1732 1733 1734 1735 1736 1737 1738 1739 1740 1741 1742 1743 1744 1745 1746 1747 1748 1749 1750 1751 1752 1753 1754 1755 1756 1757 1758 1759 1760 1761 1762 1763 1764 1765 1766 1767 1768 1769 1770 1771 1772 1773 1774 1775 1776 1777 1778 1779 1780 1781 1782 1783 1784 1785 1786 1787 1788 1789 1790 1791 1792 1793 1794 1795 1796 1797 1798 1799 1800 1801 1802 1803 1804 1805 1806 1807 1808 1809 1810 1811 1812 1813 1814 1815 1816 1817 1818 1819 1820 1821 1822 1823 1824 1825 1826 1827 1828 1829 1830 1831 1832 1833 1834 1835 1836 1837 1838 1839 1840 1841 1842 1843 1844 1845 1846 1847 1848 1849 1850 1851 1852 1853 1854 1855 1856 1857 1858 1859 1860 1861 1862 1863 1864 1865 1866 1867 1868 1869 1870 1871 1872 1873 1874 1875 1876 1877 1878 1879 1880 1881 1882 1883 1884 1885 1886 1887 1888 1889 1890 1891 1892 1893 1894 1895 1896 1897 1898 1899 1900 1901 1902 1903 1904 1905 1906 1907 1908 1909 1910 1911 1912 1913 1914 1915 1916 1917 1918 1919 1920 1921 1922 1923 1924 1925 1926 1927 1928 1929 1930 1931 1932 1933 1934 1935 1936 1937 1938 1939 1940 1941 1942 1943 1944 1945 1946 1947 1948 1949 1950 1951 1952 1953 1954 1955 1956 1957 1958 1959 1960 1961 1962 1963 1964 1965 1966 1967 1968 1969 1970 1971 1972 1973 1974 1975 1976 1977 1978 1979 1980 1981 1982 1983 1984 1985 1986 1987 1988 1989 1990 1991 1992 1993 1994 1995 1996 1997 1998 1999 2000 2001 2002 2003 2004 2005 2006 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021 2022 2023 2024 2025 2026 2027 2028 2029 2030 2031 2032 2033 2034 2035 2036 2037 2038 2039 2040 2041 2042 2043 2044 2045 2046 2047 2048 2049 2050 2051 2052 2053 2054 2055 2056 2057 2058 2059 2060 2061 2062 2063 2064 2065 2066 2067 2068 2069 2070 2071 2072 2073 2074 2075 2076 2077 2078 2079 2080 2081 2082 2083 2084 2085 2086 2087 2088 2089 2090 2091 2092 2093 2094 2095 2096 2097 2098 2099 2100 2101 2102 2103 2104 2105 2106 2107 2108 2109 2110 2111 2112 2113 2114 2115 2116 2117 2118 2119 2120 2121 2122 2123 2124 2125 2126 2127 2128 2129 2130 2131 2132 2133 2134 2135 2136 2137 2138 2139 2140 2141 2142 2143 2144 2145 2146 2147 2148 2149 2150 2151 2152 2153 2154 2155 2156 2157 2158 2159 2160 2161 2162 2163 2164 2165 2166 2167 2168 2169 2170 2171 2172 2173 2174 2175 2176 2177 2178 2179 2180 2181 2182 2183 2184 2185 2186 2187 2188 2189 2190 2191 2192 2193 2194 2195 2196 2197 2198 2199 2200 2201 2202 2203 2204 2205 2206 2207 2208 2209 2210 2211 2212 2213 2214 2215 2216 2217 2218 2219 2220 2221 2222 2223 2224 2225 2226 2227 2228 2229 2230 2231 2232 2233 2234 2235 2236 2237 2238 2239 2240 2241 2242 2243 2244 2245 2246 2247 2248 2249 2250 2251 2252 2253 2254 2255 2256 2257 2258 2259 2260 2261 2262 2263 2264 2265 2266 2267 2268 2269 2270 2271 2272 2273 2274 2275 2276 2277 2278 2279 2280 2281 2282 2283 2284 2285 2286 2287 2288 2289 2290 2291 2292 2293 2294 2295 2296 2297 2298 2299 2300 2301 2302 2303 2304 2305 2306 2307 2308 2309 2310 2311 2312 2313 2314 2315 2316 2317 2318 2319 2320 2321 2322 2323 2324 2325 2326 2327 2328 2329 2330 2331 2332 2333 2334 2335 2336 2337 2338 2339 2340 2341 2342 2343 2344 2345 2346 2347 2348 2349 2350 2351 2352 2353 2354 2355 2356 2357 2358 2359 2360 2361 2362 2363 2364 2365 2366 2367 2368 2369 2370 2371 2372 2373 2374 2375 2376 2377 2378 2379 2380 2381 2382 2383 2384 2385 2386 2387 2388 2389 2390 2391 2392 2393 2394 2395 2396 2397 2398 2399 2400 2401 2402 2403 2404 2405 2406 2407 2408 2409 2410 2411 2412 2413 2414 2415 2416 2417 2418 2419 2420 2421 2422 2423 2424 2425

[Voltar](#)

Ata de Registro de Preços e Contratação Direta nº 010/2025

2 Item nº 2

Descrição: FITA ZEBRADA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: ROLO Valor unitário estimado: R\$ 24,00 Valor total estimado: R\$ 1200,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 31/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 49.107.558/0001-60

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BOCAIUVA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 13,40 Valor total homologado: R\$ 670,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

[Itens](#) [Arquivos](#) [Contratos/Empenhos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	CONE DE SINALIZACAO VIARIA 75 CM	50	R\$ 14,50	R\$
2	FITA ZEBRADA	50	R\$ 24,00	R\$

Filtros

Ordem e Data

Página: 1

< >

< Voltar



O Portal PNCP nº 14/2021 é Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é um sistema oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos excludentes em todo o Brasil, e a prestação de informações de interesse para o novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um comitê gestor composto por membros do Poder Judiciário, do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

O desenvolvimento desse Portal é uma obra de construção de uma comunidade digital para a administração pública, a fim de garantir a transparência e a eficiência.

A implementação e a manutenção dos sistemas e dos arquivos relativos às contratações públicas, bem como a PNCP, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 são de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Edital n° 623/2024

Última atualização 08/01/2025

Local: Bauru/SP Órgão: MUNICIPIO DE BAURU Unidade compradora: 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 08/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 16/12/2024 08:59 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 16/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46137410000180-1-001219/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

ADQUISIÇÃO DE DIVERSOS EPIS, SENDO: CORRENTE PLÁSTICA E PEDESTAL DE SEGURANÇA, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DO EDITAL – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.890,95

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 4.999,95

Items

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número

Descrição

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Valor

Home > Editais

Edital nº 000/2024

Item nº 3

Descrição: Pedestal para sinalização, cor amarelo/preto, altura aproximada de 90 cm, diâmetro aproximado da base de 21,5 cm, com os dois ganchos opostos para acoplamento de corrente, peso mínimo de 3 kg. Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e delimitação de áreas internas. Obs.: Equipamento recomendado para ser utilizado em conjunto com a corrente de segurança.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 150 **Unidade de medida:** PEÇA **Valor unitário estimado:** R\$ 28,90 **Valor total estimado:** R\$ 4.335,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 45.250.428/0001-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 23,80 **Valor total homologado:** R\$ 3.570,00

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

Edital nº 622/2024

Edital nº 622/2024

Item nº 1

Descrição: Descrição: Corrente plástica, elo grande, tamanho aproximado de 0,9 x 6 cm, cor amarelo/preto, material de Polietileno, comprimento de 05 metros. Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e delimitação de áreas internas. Obs.: Equipamento recomendado para ser utilizado em conjunto com o pedestal para sinalização.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 36 **Unidade de medida:** PEÇA **Valor unitário estimado:** R\$ 26,50 **Valor total estimado:** R\$ 954,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 45.250.428/0001-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 36 **Valor unitário homologado:** R\$ 23,00 **Valor total homologado:** R\$ 828,00

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

Edital nº 000/2024

Item nº 2

Descrição: Descrição: Corrente plástica, elo grande, tamanho aproximado de 0,9 x 6 cm, cor amarelo/preto, material de Polietileno, comprimento de 10 metros. Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e delimitação de áreas internas. Obs.: Equipamento recomendado para ser utilizado em conjunto com o pedestal para sinalização.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** PEÇA **Valor unitário estimado:** R\$ 40,13 **Valor total estimado:** R\$ 601,95

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 45.250.428/0001-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AB SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 40,13 **Valor total homologado:** R\$ 601,95

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 278/2024

Última atualização 18/12/2024

Local: Mogi das Cruzes/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46523270000188-1-000546/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEDESTAL PLÁSTICO ZEBRADO, 90CM

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1375.00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1375.00

ItensArquivosHistórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
1	PEDESTAL PLÁSTICO ZEBRADO, 90CM	50	R\$ 27,50	R\$ 1375,00

Exibir 5

1-1 de 1 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacional.servicos.gov.br>

Versão 0.97E.001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Ata de Registro de Preços e Contratação Direta nº 270/2024

Item nº 1

Descrição: PEDESTAL PLÁSTICO ZEBRADO, 90CM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 27,50 Valor total estimado: R\$ 1.375,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 18/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.158.958/0001-52

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CARLOS EDUARDO MARIA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 27,50 Valor total homologado: R\$ 1.375,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

PEDESTAL PLÁSTICO ZEBRADO, 90CM

QU

R\$ 27,50

PC

Página 1 de 1

Página 1 de 1

[Voltar](#)

Cria-se pelo Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos expedidos em sede de licitação e contratos administrativos elaborados pelo novo diploma.

A partir de 2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas, em conformidade com o Decreto nº 10.764, de 6 de agosto de 2021.

Destina-se a disponibilizar, de forma centralizada, a informação conjunta da contratação e dos contratos diretos legais, homologados pelo Poder Público, a tempo e devido custo.

O site tem como finalidade a centralização das informações e dos arquivos relativos às contratações e contratos, no PNCP, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas regulamentadoras.

RECEBIMENTO DOS PARCEIROS

RECEBIMENTO

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 25

Edital nº PL-125/2024

Última atualização 10/12/2024

Local: Paracatu/MG Órgão: MUNICIPIO DE PARACATU Unidade compradora: 020301 - Secretaria Municipal de Gestão Pública
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto
Registro de preço: Sim
Data de divulgação no PNCP: 10/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 26/12/2024 08:30 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 26/12/2024 09:00 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 18278051000145-1-000222/2024 Fonte: J BRASIL SISTEMAS LTDA
Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARACATU/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 670.477,24	R\$ 606.540,35

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

PROCESSO Nº 50/25

PÁGINA 26

Edital nº 135/2024

Item nº 96

Descrição: PEDESTAL ORGANIZADOR SEPARADOR DE FILA CROMADO COM FITA PRETA, separador de fila, formato redondo, cor preta e amarela (zebrado), peso:5 kg, altura:95 cm, material pvc.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 7 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 50,00 Valor total estimado: R\$ 350,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 07/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 23.243.650/0001-63

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: EQUITEC SOLUCOES EM EPI E FERRAMENTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 7 Valor unitário homologado: R\$ 32,54 Valor total homologado: R\$ 227,78

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

Edital nº 88/2024

Última atualização 15/12/2024

Local: Esteio/RS Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Esteio

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/01/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/01/2025 10:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88150495000186-1-000253/2024 Fonte: MUNICIPIO DE ESTEIO

Objeto:

REGISTRO PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SMSP - SOL 132361

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 586.787,05	R\$ 111.026,16

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor

Item nº 4

Descrição: Cone cilindro (ou barril): cilindro canalizador de tráfego (conãocilindro ou barril), cor laranja, com possibilidade de preenchimento internamente de sua estrutura com areia ou água, assim aumentando seu peso, base quadrada de cantos arredondados, corpo cilíndrico; fita refletiva branca; com alça para transporte; encaixe próprio para fixação de sinalizadores; conforme especificações estabelecidas em conformidade com a NBR nº 15692.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** un **Valor unitário estimado:** R\$ 298,00 **Valor total estimado:** R\$ 5.960,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 31/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.273.196/0001-62

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 189,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.780,00

Edital nº 00/2024

Item nº 3

Descrição: CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VAZADO COM PAREDE DUPLA - Cavalete Laranja com Faixa Refletiva Branca.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** un **Valor unitário estimado:** R\$ 388,87 **Valor total estimado:** R\$ 19.443,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 31/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 09.273.196/0001-62

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 250,00

Valor total homologado: R\$ 12.500,00

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 500015/2025

Última atualização 05/02/2025

Local: Sertãozinho/SP **Órgão:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS

Unidade compradora: 1 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTÃOZINHO - SAEMAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 07750478000188-1-000033/2025 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

Aquisição de cavaletes de sinalização lar/bra madeira, cones de obra flexível 75 cm e fitas zebradas preta/amarelo 200 m. A aquisição dos materiais se torna necessária para fins de sinalização nas execuções de reparo nas vias (ruas), interdições de vias públicas para maior segurança dos operadores, evitando a paralisação da prestação de serviços prestados a população de Sertãozinho e Cruz das Posses. DFD N42/2025 Manutenção e Op. das Redes de Esgoto.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 12.023,00	R\$ 12.023,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA	40	R\$ 7,60	R\$ 304,00
2	CONE SINALIZAÇÃO 75CM LARANJA E BRANCO	50	R\$ 71,06	R\$ 3.553,00
3	CAVALETE SINALIZAÇÃO DE MADEIRA LARANJA E BRANCO	120	R\$ 68,05	R\$ 8.166,00

Mostrar: 5

1-3 de 3 itens

Página: 1

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção desta tool, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 pncp@servicos.gestao.gov.br

 (061) 378 0000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

A+

Ata de abertura e contratação direta nº 500015/2025

Item nº 1

Descrição: FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 40 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 7,60 Valor total estimado: R\$ 304,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 24/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.962.325/0001-06 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DISTRINOX - GIGATUDO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 40 Valor unitário homologado: R\$ 7,60 Valor total homologado: R\$ 304,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	FITA ZEBRADA PRETA/AMARELA	40	R\$ 7,60	R\$ 304,00
2	CONES SINALIZAÇÃO 75CM LARANJA E BRANCO	50	R\$ 71,06	R\$ 3.553,00
3	CAVALETE SINALIZAÇÃO DE MADEIRA LARANJA E BRANCO	120	R\$ 66,05	R\$ 7.926,00

< Voltar



O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema de acesso centralizado à informação sobre as contratações públicas, permitindo a consulta e o acompanhamento das licitações e contratos em todo o Brasil.

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema de acesso centralizado à informação sobre as contratações públicas, permitindo a consulta e o acompanhamento das licitações e contratos em todo o Brasil.

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema de acesso centralizado à informação sobre as contratações públicas, permitindo a consulta e o acompanhamento das licitações e contratos em todo o Brasil.

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema de acesso centralizado à informação sobre as contratações públicas, permitindo a consulta e o acompanhamento das licitações e contratos em todo o Brasil.

https://pncp.gov.br/app/editais/07750478000188/2025/33

https://pncp.gov.br/app/editais/07750478000188/2025/33

https://pncp.gov.br/app/editais/07750478000188/2025/33

Item n° 2

Descrição: CONE SINALIZAÇÃO 75CM LARANJA E BRANCO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 71,06 Valor total estimado: R\$ 3.553,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 24/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.962.325/0001-06 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DISTRINOX - GIGATUDO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 71,06 Valor total homologado: R\$ 3.553,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº 340/2024

Última atualização 17/12/2024

Local: Bauru/SP Órgão: MUNICIPIO DE BAURU Unidade compradora: 986219 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU/SP
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto
Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 20/08/2024 09:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 20/08/2024 09:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46137410000180-1-001159/2024 Fonte: SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:
AQUISIÇÃO DE EPC'S, SENDO: 380 CONES DE SINALIZAÇÃO; 57 BARRIL DE SINALIZAÇÃO E 42 ROLOS DE TELA TAPUME EXTRUSADA, MEDIANTE CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 45.897,72	R\$ 17.558,40

Itens	Arquivos	Historico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 34

🔍

Edital nº 240/2024

Item nº 2

Descrição: Barril de sinalização, cor laranja, com três faixas refletivas adesivas(largura de 10 cm) de cor prata ou branca, altura entre de 105 e 120 cm, base quadrada, altura da base entre 25 a 27 cm, largura da base entre 60 a 75 cm, diâmetro do topo entre 40 a 50 cm, material polietileno, peso mínimo de 6 kg. Atender às normas vigentes da ABNT NBR 14.644/2021
Sinalização viária - Películas - Requisitos: ABNT NBR 15.692/2020 . **Dispositivos auxiliares - Cilindro canalizador de tráfego.**
Indicação de uso: Sinalização de Segurança, isolamento e identificação de áreas.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 57 **Unidade de medida:** PEÇA **Valor unitário estimado:** R\$ 274,00 **Valor total estimado:** R\$ 15.618,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 45.398.015/0001-98

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome ou razão social do fornecedor:** G CORRADI GAICHER

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 57 **Valor unitário homologado:** R\$ 274,00 **Valor total homologado:** R\$ 15.618,00

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

5 Editais

Edital nº 240/2024

Item nº 3

Descrição: Descrição: Tela tapume extrusada, cor laranja, confeccionada em polipropileno (polietileno) ou PVC de alta densidade e proteção Anti-UV. Rolo de 50,00 metros de comprimento e 1,20 metros de largura. Indicação de uso: Sinalização de segurança, isolamento e delimitação de áreas, em construções, obras, escavações, guarda-corpo.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 42 **Unidade de medida:** PEÇA **Valor unitário estimado:** R\$ 70,06 **Valor total estimado:** R\$ 2.942,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 51.254.493/0001-27

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FACCINI FERRAMENTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 42 **Valor unitário homologado:** R\$ 46,20 **Valor total homologado:** R\$ 1.940,40

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial 03/2024
Data final 12/2024
Valor nominal R\$ 239,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período 1,03533520
Valor percentual correspondente 3,533520 %
Valor corrigido na data final R\$ 248,38 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Arquivos

Arquivos de Contratação Direta nº 0

Item nº 1867091

Descrição: CONE, de sinalizacao, do tipo barril para orientacao de transito.

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem beneficio Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 4 Unidade de medida: Un Valor unitário estimado: R\$ 309,81 Valor total estimado: R\$ 1.239,24

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 21/03/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 30.510.368/0001-60

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4 Valor unitário homologado: R\$ 239,8989 Valor total homologado: R\$ 959,59

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
178009	CONE, de sinalizacao, balizador tipo T, com 110 cm de altura, base de borracha preta de 40x40 cm	15	R\$ 194,80	RS
181053	CONE, de sinalizacao medindo 50cm confeccionado em polietileno	20	R\$ 350,00	RS
1867091	CONE, de sinalizacao, do tipo barril para orientacao de transito.	4	R\$ 309,81	RS

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o principal canal destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos essenciais em todo o Brasil, e constitui elemento essencial para a transparência e a eficiência da administração pública.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado formado por representantes das entidades controladoras em Decreto nº 10.754, de 9 de agosto de 2020.

Este sistema tem como objetivo facilitar a interação e a transparência de informações, permitindo a consulta pública de dados e a realização de processos de licitação e contratação.

Aviso de Contratação Direta nº PCE2008520240005/2024

Última atualização 05/11/2024

Local: Salvador/BA Órgão: BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

Unidade compradora: 20085 - DEPARTAMENTO DE ENSINO

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/11/2024 15:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/11/2024 17:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13937149000143-1-003138/2024 Fonte: BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Objeto:

Aquisição de cones para os CPMS

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 11.161,24

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.816,25

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
178039	CONE, de sinalizacao; balizador, tipo T, com 110 cm de altura, base de borracha preta de 40x40 cm	15	R\$ 194,80	R\$ 2.922,00
1811053	CONE, de sinalizacao medindo 50cm confeccionado em polietileno	20	R\$ 350,00	R\$ 7.000,00
1867091	CONE, de sinalizacao, do tipo barril para orientacao de transito.	4	R\$ 309,81	R\$ 1.239,24

Exibir: 5

1-3 de 3 Itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

Exigido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764 de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	09/2024
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 195,88 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02086710
Valor percentual correspondente	2,086710 %
Valor corrigido na data final	R\$ 199,97 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

[> Voltar](#)

Atas de Contratação Direta nº 0

Item nº 1867091

Descrição: CONE, de sinalizacao, do tipo barril para orientacao de transito.

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: Un Valor unitário estimado: R\$ 199,0067 Valor total estimado: R\$ 5.970,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 13/09/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 17.549.232/0001-04

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RJ COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 195,8771 Valor total homologado: R\$ 5.876,31

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1867091	CONE, de sinalizacao, do tipo barril para orientacao de transito.	30	R\$ 199,0067	R\$ 5.970,20

1 de 1 item

Página 1

[< Voltar](#)

União pelo Bem - Lei nº 14.133/2021 - Portal Nacional de Contratações Públicas é o meio oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todo o processo de contratação administrativa, e lançados pelo novo sistema.

É possível, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas, acompanhar o "diário oficial" nacional das licitações e contratos em tempo real, a partir de 2022.

O desenvolvimento do Portal Nacional de Contratações Públicas, em conjunto com o desenvolvimento de outros sistemas, permite a integração e a interoperabilidade entre os sistemas.

A integração possibilita a centralização das informações e dos arquivos relativos ao processo de contratação, a partir do Portal Nacional de Contratações Públicas, a partir de 2021, a partir de 2021.

PROCESSO Nº 50/25

PÁGINA 41

Edital

Aviso de Contratação Direta nº

PCE1061020240063/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Local: Salvador/BA Órgão: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, IRRIGACAO, PESCA E AQUICULTURA- SEAGRI

Unidade compradora: 10610 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/09/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/09/2024 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/09/2024 10:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13937057000163-1-000218/2024 Fonte: BAHIA SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

Objeto:

Cone Barril

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 5.970,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.878,31

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
1867091	CONE de sinalizacao, do tipo barril para orientacao de transito.	30	R\$ 199.0067	R\$ 5.970.20

1-1 de 1 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos e registros em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 30/2025

Última atualização 30/01/2025

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 42

Local: Capivari/SP Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPIVARI

Unidade compradora: 3 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 30/01/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 50062751000100-1-000026/2025 Fonte: Obara Informática Ltda

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CONES E CAVALETES DE SINALIZAÇÃO

Informação complementar:

A AQUISIÇÃO VISA A SOLICITAÇÃO DE CONES E CAVALETES PARA GARANTIR A SINALIZAÇÃO ADEQUADA DOS LOCAIS ONDE OCORREREM OBRAS REALIZADAS PELA AUTARQUIA, A FIM DE MANTER A SEGURANÇA E PROTEÇÃO DOS SERVIDORES, PEDESTRES E MOTORISTAS, OBJETIVANDO COM ISSO A PRESERVAÇÃO DA VIDA DOS MESMOS, EVITANDO ACIDENTES DURANTE A EXECUÇÃO DAS MANUTENÇÕES DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO DO SAAE.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 9.869,26

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 9.100,00

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
1	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO TRECHO EM OBRAS - LARANJA E PRETO	4	R\$ 715,00	R\$ 2.860,00
2	CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DESVIO COM FAIXA ZEBRADA	2	R\$ 711,33	R\$ 1.422,66
3	CONE DE SINALIZAÇÃO - LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA - MATERIAL / COMPOSIÇÃO: POLIETILENO SEMIFLEXIVEL - BASE DE PVC PRETA - PESO: 4,5 KG - ALTURA: 75CM (750 MM) - BASE: 47 CM (470 MM) X 40 CM (400 MM) - ESPESSURA BASE 45 MM	20	R\$ 55,33	R\$ 1.106,60
4	CONE DE SINALIZAÇÃO BALIZADOR - COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA - ALTURA TOTAL 1110 MM - ALTURA DA BASE: 260MM - LARGURA DA BASE: 557MM X 552MM - DIÂMETRO DO TOPO: 395MM - PESO TOTAL: 6.000 G - MATERIAL: PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE)	20	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00

Exibir 5

1-4 de 4 itens

Página 1

< >

< Voltar

Item nº 1

Descrição: CAVALETE DE SINALIZAÇÃO TRECHO EM OBRAS - LARANJA E PRETO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 4 Unidade de medida: CAIXA Valor unitário estimado: R\$ 715,00 Valor total estimado: R\$ 2.860,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 30/01/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 26.328.819/0001-76

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) Nome ou razão social do fornecedor: AMANDA COCATTO ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Não Informado Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4 Valor unitário homologado: R\$ 695,00 Valor total homologado: R\$ 2.780,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



O que você está procurando?



Seu carrinho



10 Metros Corrente Isolamento Elo Grande Cor Zebrada

FULL

Excluir Comprar agora

- 1 +

5 disponíveis

R\$ 43⁹⁰

5 Mt Corrente Plástica Isola Calha Chuva Elo Pequeno Pta/ama

19/02/2025 Excluir Comprar agora

- 1 +

+50 disponíveis

R\$ 21



Consiga frete grátis adicionando mais R\$64,10 em produtos.
Ver mais produtos >

Resumo da compra

Produtos (2)

Calcular frete

Total

R\$ 64⁹⁰R\$ 64⁹⁰

[Continuar a compra](#)

 O frete grátis está sujeito ao peso, preço e distância do envio.

PROCESSO N° 50/25
PÁGINA 45

FALE CONOSCO

(19) 983347432

grline2023@gmail.com

Rua Arnaldo Stocco 734
Limeira SP - CEP 13482-375

INSTITUCIONAL

[Política de entrega](#)[Compra garantida](#)[Trocas e Devoluções](#)[Políticas do Site](#)[Políticas de Privacidade](#)

MEIOS DE PAGAMENTO



REDES SOCIAIS

ROUAS DO GURU 2023 RESCUE EXIBIR: 20148.370/0001-06

Desenvolvedor com ♥ por: 

maquinas e
ferramentas

Carrinho

Dados Pessoais

Entrega

Pagamento

PROCESSO N° 50/25
PÁGINA 46

Carrinho

Dados Pessoais

Entrega

Pagamento

Meu carrinho

Corrente Plástica Ciberplast Elo 8Mm
Amarela / Preta Rolo 5 Metros

x 5.00 m

1

Corrente Plástica Ciberplast Elo 10Mm
Amarela / Preta Rolo 5 Metros

x 5.00 m

2

Política de Entrega

Receber

Retirar

Digite o CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)[Adicionar código de vendedor](#)[Compartilhar carrinho](#)

Produtos (3)

R\$ 117,85

Total

R\$ 111,85 a prazo
R\$ 117,85 a prazo

Atendimento

Telefone: (51) 3103-0100

Horário de Atendimento:

Segunda a Quinta: 08:00 às 18:00

Sexta-feira: 08:00 às 17:00

VISA

Transferência
Bancária

VISA

Transferência
Bancária

Preços e condições exclusivos para o site www.lfmaquinaseferramentas.com.br, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. LF Comercial de Bens LTDA / CNPJ: 91.845.735/0004-14 Rodovia BR 116, N° 5003 - Bairro Travessão - Dois Irmãos - RS / CEP 93950-000 / Telefone: (51) 3103-0100



Meu carrinho

Política de Entrega	
Receber	
Retirar	
CALCULAR	
Digite o CEP	
Não sei meu CEP	
Adicionar cupom de desconto	
Adicionar código de vendedor	
Compartilhar carrinho	
Produtos (3)	
R\$ 117,85	
R\$ 111,95 ou	
R\$ 117,85 a prazo	
Total	
FINALIZAR PEDIDO	

← Continuar comprando



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 13/11/2024

Local: Belo Horizonte/MG **Órgão:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade compradora: 1021007 - COORD. AQUISICAO DE BENS E SERV.

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 13/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/11/2024 12:58 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/12/2024 11:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 21154877000107-1-000160/2024 **Fonte:** Portal de Compras do Estado de Minas Gerais

Objeto:

Aquisição de materiais, ferramentas e insumos para dar suporte à realização de manutenções gerais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, dividido em 5 lotes e com entrega imediata.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 192.682,92

R\$ 186.522,90

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
-------	----------	--------------------	-----------

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

100

> [Editais](#)

Edital nº 160/2024

Item nº 130

Descrição: FITA ANTIDERRAPANTE - MATERIA-PRIMA: MATERIAL ABRASIVO; REFLETIVIDADE: NAO REFLETIVA; COR: PRETA; MEDIDAS: 5CM X 20M;

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** 1,00 UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 137,50

Valor total estimado: R\$ 1.375,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.994.997/0001-70

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CRIATIVA SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 137,50 **Valor total homologado:** R\$ 1.375,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

Edital n° 68/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 30/12/2024

Local: Nova Laranjeiras/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/12/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95587648000112-1-000147/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS, MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS E OUTROS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.905.599,51

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.705.808,87

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

14

285 24.6

 > [Editais](#)

Edital nº 000/2024

Item nº 688

Descrição: FITA ANTIDERRAPANTE PRETA 50MM X 20 METROS

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 128,60 Valor total estimado: R\$ 1.286,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 30/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 00.142.402/0001-20

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ERNANI JOSE BUENO LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 127,181 Valor total homologado: R\$ 1.271,81

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

< Continuar Comprando

CARRINHO

DADOS

ENTREGA

PAGAMENTO

Meu Carrinho 1

Produto	Frete	Preço	Quantidade	Total
 Fita Antiderrapante 3M 50mm x 20mts Adesiva Fosforescente	A Calcular	R\$ 189,90 R\$ 155,90 R\$ 155,90 / PC	1	R\$ 155,90
Subtotal				R\$ 155,90
Total				R\$ 155,90

Entrega

Veja as opções de entrega para seus
itens, com todos os prazos e valores.

CALCULAR

Formas de Pagamento



FATURADO EM 21 DIAS

Teve algum problema? **Fale Conosco**

Ato que autoriza a Contratação Direta nº (11562) | 49-D/2025

Última atualização 14/02/2025

Local: Paraúna/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE PARAUNA **Unidade compradora:** 3 - PREFEITURA DE PARAUNA PODER EXECUTIVO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 02394765000189-1-000076/2025 **Fonte:** Megasoft Informática

Objeto:

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONFECCÃO DE CAMISETAS DE UNIFORMES EM MALHA PV E GOLA POLO, E COLETES DE FISCALIZAÇÃO PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA-GO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 15173.37	R\$ 13135.00

Itens		Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
1	CAMISETA COLORIDA EM MALHA PV OU PP	188	R\$ 75,00	R\$ 14
2	CAMISETA MANGA LONGA	5	R\$ 86,67	R\$ 43
3	COLETE VERDE OLIVA C/ FAIXAS REFLETIVAS, LOGO BORDADA	6	R\$ 106,67	R\$ 64

Exibir: 5

1-3 de 3 Itens

Página: 1

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Home](#) > [Editais](#)

Item nº 3

Descrição: COLETE VERDE OLIVA C/ FAIXAS REFLETIVAS, LOGO BORDADA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 6 Unidade de medida: SV Valor unitário estimado: R\$ 106,67 Valor total estimado: R\$ 640,02

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 47.864.138/0001-00

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ALFA CONFECCAO DE ROUPAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 6 Valor unitário homologado: R\$ 90,00 Valor total homologado: R\$ 540,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 15,00000%

1	CAMISETA COLORIDA EM MALHA PV OU PP	188	R\$ 75,00	R\$
2	CAMISETA MANGA LONGA	5	R\$ 85,67	R\$
3	COLETE VERDE OLIVA C/ FAIXAS REFLETIVAS, LOGO BORDADA	6	R\$ 106,67	R\$

Exibir: 5

13 de 3 itens

Página 1

< >

[Voltar](#)

O Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é a plataforma oficial vinculada à gestão centralizada e integrada dos atos relativos ao processo de contratação e controle administrativo, visando ao novo diploma

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com representantes das instituições no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma contratação direta legal, homologada pelos interessados, e composta por um comitê

A transparência, integridade e segurança das informações e dos arquivos relativos às contratações realizadas no PNCP são exigidos pela Lei nº 14.133/2021, sob o aspecto institucional, visando a garantir a integridade e a segurança das informações.

 [Eclitsais](#)

Edital n° 126/2024

Última atualização 14/02/2025

Local: Hortolândia/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE HORTOLANDIA **Unidade compradora:** 1 - Prefeitura Municipal de Hortolândia

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/02/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/12/2024 15:31 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 27/01/2025 11:50 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 67995027000132-1-000476/2024 **Fonte:** PRESCON INFORMATICA ASSESSORIA LTDA.

Objeto:

ATA de Registro de Preços para aquisição de EPI'S

Informação complementar:

Aquisição dos EPI's é fundamental para garantir a saúde e a proteção do funcionário do Centro de Controle Zoonose (CCZ), evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho, principalmente quando o profissional realiza a nebulização, uma vez que o produto usado "Matathion" é obrigatório o uso de EPI's, pois se trata de um produto altamente tóxico, conforme a MI 41/2016 web 3624/2016 do Depto de Saúde Coletiva. Optamos pela modalidade Ata de Registro de Preço exatamente pela volatilidade da quantidade que será necessário desses insumos o que nos limita o dimensionamento exato, mas apenas nos possibilita realizar uma estimativa de consumo para este item que o município utilizará todo mês, tendo em vista que a utilização desses equipamentos são va... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 177.970,50

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 93.867,00

Items

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
0001	...	...	...	...
0002	...	...	...	...
0003	...	...	...	...
0004	...	...	...	...
0005	...	...	...	...
0006	...	...	...	...
0007	...	...	...	...
0008	...	...	...	...
0009	...	...	...	...
0010	...	...	...	...

Le

Me

Re

Da

Da

Da

Ok

AT

Inf

AC

at

37

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

Histórico

Val

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 675 | Processo 9017/2025

Acessar Contratação

Última atualização 06/02/2025

Local: Leme/SP Órgão: MUNICIPIO DE LEME Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46362661000168-1-000142/2025 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQ. DE MATERIAIS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA O SERVICO DE SINALIZACAO E MANUTENCAO DO TRANSITO NA CIDADE E EM AREA RURAL CONF. DOCS EM ANEXO DA SECRETARIA MEM 3841 PA 1050

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.694,80

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.694,80

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
1	BOTINA ELAST; 5 BICO	15	R\$ 102,00	R\$ 1.530,00
2	LUVA MALHA TRIC. 4F. PIG. PALMA	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
3	LUVA ORANGE VOLK G	100	R\$ 13,22	R\$ 1.322,00
4	TOUCA ARABE HELANCA	20	R\$ 14,49	R\$ 289,80
5	COLETE REFLETIVO INTEGRAL VERDE LIMAO C BOLSO	10	R\$ 24,90	R\$ 249,00

Exibir: 5

1-5 de 5 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

E sendo pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

> [Editais](#)

Ataque preventivo a Contaminação Direta no C75 | Processo

Item nº 5

Descrição: COLETE REFLETIVO INTEGRAL VERDE LIMA O C BOLSO

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 24,90 Valor total estimado: R\$ 249,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 05/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 02.921.800/0001-70

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: BORLEME COMERCIAL EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 24,90 Valor total homologado: R\$ 249,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
1	BOTINA ELAST. S BICO	15	R\$ 102,00	R\$
2	LUVA MALHA TRIC. 4F-PIG. PALMA	100	R\$ 3,04	R\$
3	LUVA GRANGE VOLK G	100	R\$ 13,22	R\$
4	TOUCA ARABE HELANCA	20	R\$ 14,49	R\$
5	COLETE REFLETIVO INTEGRAL VERDE LIMA O C BOLSO	10	R\$ 24,90	R\$

Exibir: 5 1-5 de 5 itens

Página 1

Voltar

Criado pelo Lei nº 34.132/2015, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o único espaço oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em todo o processo de licitação, desde a abertura dos envelopes até a entrega do produto.

É composto por Comissão Gestora de Renda Nacional de Contratações Públicas, em caráter de substituição, com o mesmo objetivo, no âmbito do PNCP, de 10,704, de 1 de agosto de 2025.

Home > Editais

Edital 8.0052/2024

Item nº 55

Descrição: TELA DE SINALIZAÇÃO TAPUME EXTRUSADA LARANJA 1.5X50M

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 Unidade de medida: un Valor unitário estimado: R\$ 82,66 Valor total estimado: R\$ 4.133,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 06/12/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 19.611.064/0001-57

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 50 Valor unitário homologado: R\$ 74,07 Valor total homologado: R\$ 3.703,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 60

Edital nº 0052/2024

Acessar Contratação

Última atualização 09/12/2024

Local: Osório/RS Órgão: MUNICIPIO DE OSORIO Unidade compradora: 18413 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88814181000130-1-000445/2024

Fonte: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

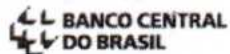
Objeto:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de Equipamento de Proteção Individual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 912.224,13	R\$ 318.700,17

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------



Calculadora do cidadão

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores



Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	03/2024
Data final	01/2025
Valor nominal	R\$ 50,06 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03699170
Valor percentual correspondente	3,699170 %
Valor corrigido na data final	R\$ 51,91 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

19/02/2025, 14:33



Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores



Ata de abertura e Homologação Direta nº 000 40004

Item nº 3998450

Descrição:

TELA TAPUME EXTRUSADA PARA CERQUITE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES COR: LARANJA TAMANHO: 1,20M X 50M UNIDADE: ROLO

Critério de julgamento:

Não se aplica

Situação:

Homologado

Tipo:

Material

Categoria do item de leilão:

Não se aplica

Incentivo produtivo básico:

Não

Benefício:

Sem benefício

Margem de preferência normal:

Não

Margem de preferência adicional:

Não

Quantidade:

10

Unidade de medida:

rolo

Valor unitário estimado:

R\$ 50,06

Valor total estimado:

R\$ 500,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º

Data do resultado da homologação:

22/03/2024

Situação:

Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor:

34.346.979/0001-76

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor:

AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

Indicador de subcontratação:

Não

Porte da empresa:

ME

Código do país:

BRA

Uso da margem de preferência:

Não

Uso do benefício ME/EPP:

Não

Uso do critério de desempate:

Não

Quantidade homologada:

10

Valor unitário homologado:

R\$ 50,06

Valor total homologado:

R\$ 500,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento:

0,0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
3998450	TELA TAPUME EXTRUSADA PARA CERQUITE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES COR: LARANJA TAMANHO: 1,20M X 50M UNIDADE: ROLO	10	R\$ 50,06	R\$

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos expedidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo nível diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal, é um esforço conjunto da construção de uma concepção direta, legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A atuação, fundamentada no conteúdo das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 006/2024

Acessar Contratação

Última atualização 22/03/2024

Local: Carangola/MG Órgão: SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO E INFRAESTRUTURA

Unidade compradora: 1742 - SEMASA-SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 15/03/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 17726399000195-1-000017/2024 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Objeto:
ILICITANET) - TELA TAPUME EXTRUSADA PARA CERQUITE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES COR: LARANJA TAMANHO: 1,20M X 50M UNIDADE: ROLO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 500.60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 500.60

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
3998450	TELA TAPUME EXTRUSADA PARA CERQUITE DE OBRAS E CONSTRUÇÕES COR: LARANJA TAMANHO: 1,20M X 50M UNIDADE: ROLO	10	R\$ 50.06	R\$ 500.60

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Sinalização vertical

Sinalização horizontal

Dispositivos de segurança

Máquinas e equipamentos

Acessórios

Ofertas especiais

PRODUTO



Bandeirola de Sinalização - Amarela e Laranja
SKU: 3050018
Estoque: 3 dias úteis

QUANTIDADE

- 1 +

PREÇO

R\$ 35,00

EXCLUIR

Subtotal R\$

Loja Viária

Just Now

Calcule o frete

39390-000

Calcular

Não sei meu CEP

Cupom de desconto

Usar cupom

Escrever uma resposta



Ola, que bom ver você por aqui!
Para orçamentos e dúvidas sobre pedidos, produtos ou frete, enviar e-mail para vendas@lojaviaria.com.br ou Whatsapp (41) 9 8765-4715.

- ☒ 15 dias úteis R\$ 24,38 PAC (41211)
- ☐ 16 dias úteis R\$ 28,63 Jadlog Package
- ☐ 10 dias úteis R\$ 78,13 Entrega Expressa 1
- ☐ 11 dias úteis R\$ 78,19 Sedex
- ☐ 12 dias úteis R\$ 111,74 Entrega Exprt
- ☐ 14 dias úteis R\$ 140,35 Entrega Expre...

Total: R\$ 59,38

Via Boleto Bancário por R\$ 57,63 com 5% de desconto ou em até 3x de R\$ 19,79 sem juros



Finalizar compra

Continuar comprando

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VÁRIA EIRELI - ME - CNPJ: 13.851.664/0001-06 © Todos os direitos reservados 2025

loja integrada PRO alpha theme

Calculadora

Carrinho - Loja Viária

15:26



MENU



PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
 Bandeirola MED.35X45CM em PVC c/bastão em madeira	R\$59,00	- 1 +	R\$59,00

[← CONTINUAR COMPRANDO](#)[ATUALIZAR CARRINHO](#)

TOTAL NO CARRINHO

Subtotal	R\$59,00
Entrega	Calcular entrega
Total	R\$59,00

[FECHAR COMPRA](#)[Home](#)[Quem Somos](#)[Produtos](#)[Contato](#)[Entrega](#)

INFORMAÇÕES

(15) 3359.5030

(15) 3418.0910

(11) 9.7054.1045

vendas@tecnodesign.com.br

[Home](#)

Website 100% seguro

[Fale Conosco via WhatsApp](#)



Compra 100% segura!

Compartilhar Carrinho

Meu Carrinho



Bandeirola de Sinalização Fluorescente Quadriculado C/Bastão Madeira



sku. 5378

R\$ 13,25

cada

19/02/2025, 15:25



Continuar Comprando



Calcular entrega 39390-000

Calcular

Meu Carrinho

Entrega Econômica
11 a 13 dia(s) úteis.

R\$ 72,56

Adicionar cupom de desconto

SubTotal:

R\$ 13,25

Valor da Entrega:

R\$ 72,56

TOTAL:

R\$ 85,41 à vista no boleto

R\$ 85,81 em 2x R\$ 42,91

Finalizar compra

**MULTISEG**
equipamentos de segurança

A loja da Prevenção.

lojavirtual@multiseg.com.br

ENDEREÇO

R Sao Paulo, 3393
Itaum | Joinville - SC
CEP.:89.210-001

INFORMAÇÕES

Envio e Prazos de Entrega

<https://www.multiseg.com.br/carrinho>

envio - lo. 498. 504 / cool - 54

Edital nº 000005/2025

Última atualização 24/01/2025

Local: Juruaia/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE JURUAIA

Unidade compradora: 18668368000198-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 24/01/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/01/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 10/02/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18668368000198-1-000011/2025 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUAIA/MG

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 46.563,58	R\$ 39.402,48

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

 > Editais

Editais 18668368000198/2025

Item nº 28

Descrição: BASTAO SINALIZADOR

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 4 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 51,43 Valor total estimado: R\$ 205,72

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 14/02/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.822.668/0001-40

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AEB COMERCIO E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 4 Valor unitário homologado: R\$ 51,43 Valor total homologado: R\$ 205,72

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Número :

Descrição :

Quantidade :

Valor unitário estimado :

Val

PROCESSO Nº 50/25
PAGINA 69

Edital

Edital nº 133/2024

Última atualização 07/11/2024

Local: Mogi das Cruzes/SP Órgão: MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 07/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

20/02/2025, 10:33

Data de início de recebimento de propostas: 07/11/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/11/2024 10:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 46523270000188-1-000497/2024 Fonte: SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE SINALIZAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 343.582,00	R\$ 175.106,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor
--------	-----------	------------	-------------------------	-------

 > Editais

Editais 188/2024

Item nº 1

Descrição: BASTÃO ELETRÔNICO DE SINALIZAÇÃO Bastão eletrônico para sinalização noturna deve possuir baixo consumo de energia com tecnologia a LED e vida longa, autonomia de no mínimo 350 horas, LED's de alto brilho, função luz piscante, fixa e lanterna, com botão liga/desliga com proteção emborrachada, cabo antiderrapante com cordão empunhador em nylon. Deve ser fornecido com pilhas ou bateria.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** PEÇA **Valor unitário estimado:** R\$ 161,85 **Valor total estimado:** R\$ 3.237,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 23/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 26.348.306/0001-27

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: T&T INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 139,30 **Valor total homologado:** R\$ 2.786,00

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Val
--------	-----------	------------	-------------------------	-----

Editar

Edital nº 005 170 /2024

Item nº 82

Descrição: SINALIZADOR LUMINOSO INTERMITENTE, MODELO UNIDIRECIONAL COMPOSTO POR LEDS, DEVE POSSUIR ACIONAMENTO TIPO "LIGA/DESLIGA", COM LENTE EM POLICARBONATO NA COR LARANJA, CORPO EM PLÁSTICO ABS, RESISTENTE À INTEMPÉRIES, IMPACTOS E A PROVA D'ÁGUA. BASE DE ENCAIXE COMPATÍVEL COM DIVERSOS ITENS DE TRÂNSITO DISPONÍVEIS NO MERCADO, ESPECIALMENTE CONES DE SINALIZAÇÃO. DEVE ACOMPANHAR BATERIA RECARREGÁVEL E CARREGADOR.

Re: Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Da: Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Da: Margem de preferência adicional: Não

Da: Quantidade: 22 Unidade de medida: UNIDADES (UN) Valor unitário estimado: R\$ 237,46 Valor total estimado: R\$ 5.224,12

Id: RESULTADO(S)

Ob:

RE: Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 10/12/2024 Situação: Informado

PA: CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 19.611.064/0001-57 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

IA: Nome ou razão social do fornecedor: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

V: Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

F: Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 22 Valor unitário homologado: R\$ 158,63 Valor total homologado: R\$ 3.489,86

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1º

2º

3º

4º

5º

6º

7º

8º

9º

10º

11º

12º

13º

14º

15º

16º

17º

18º

19º

20º

21º

22º

23º

24º

25º

26º

27º

28º

29º

30º

31º

32º

33º

34º

35º

36º

37º

38º

39º

40º

41º

42º

43º

44º

45º

46º

47º

48º

49º

50º

51º

52º

53º

54º

55º

56º

57º

58º

59º

60º

61º

62º

63º

64º

65º

66º

67º

68º

69º

70º

71º

72º

73º

74º

75º

76º

77º

78º

79º

80º

81º

82º

83º

84º

85º

86º

87º

88º

89º

90º

91º

92º

93º

94º

95º

96º

97º

98º

99º

100º

101º

102º

103º

104º

105º

106º

107º

108º

109º

110º

111º

112º

113º

114º

115º

116º

117º

118º

119º

120º

121º

122º

123º

124º

125º

126º

127º

128º

129º

130º

131º

132º

133º

134º

135º

136º

137º

138º

139º

140º

141º

142º

143º

144º

145º

146º

147º

148º

149º

150º

151º

152º

153º

154º

155º

156º

157º

158º

159º

160º

161º

162º

163º

164º

165º

166º

167º

168º

169º

170º

171º

172º

173º

174º

175º

176º

177º

178º

179º

180º

181º

182º

183º

184º

185º

186º

187º

188º

189º

190º

191º

192º

193º

194º

195º

196º

197º

198º

199º

200º

201º

202º

203º

204º

205º

206º

207º

208º

209º

210º

211º

212º

213º

214º

215º

216º

217º

218º

219º

220º

221º

222º

223º

224º

225º

226º

227º

228º

229º

230º

231º

232º

233º

234º

235º

236º

237º

238º

239º

240º

241º

242º

243º

244º

245º

246º

247º

248º

249º

250º

251º

252º

253º

254º

255º

256º

257º

258º

259º

260º

261º

262º

263º

264º

265º

266º

267º

268º

269º

270º

271º

272º

273º

274º

275º

276º

277º

278º

279º

280º

281º

282º

283º

284º

285º

286º

287º

288º

289º

290º

291º

292º

293º

294º

295º

296º

297º

298º

299º

300º

301º

302º

303º

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 72

Home > Editais

Edital nº PCE 179/2024

Última atualização 19/11/2024

Local: São Bento do Sul/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL **Unidade compradora:** 02003 - Polícia Militar

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/11/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/12/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 86051398000100-1-000183/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 486.535,76	R\$ 315.426,62

Modalidades de compra

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Objeto

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPCS, PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO, POLICIA MILITAR, BOMBEIROS MILITAR, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO(EMHAB), FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTO(FMD) E FUNDAÇÃO CULTURAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.



Digite o que você procura

[Dispositivos/Sinalização Viária \(https://www.lojasinal.com.br/dispositivos/sinalizacao-viaria\)](https://www.lojasinal.com.br/dispositivos/sinalizacao-viaria)[Sinalizadores \(https://www.lojasinal.com.br/sinalizadores\)](https://www.lojasinal.com.br/sinalizadores)PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 73

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Quantidade	Preço	Excluir
 Sinalizador super 12 leds (https://www.lojasinal.com.br/sinalizador-super-12-leds) SKU: LKWUSCXQF Estoque: Disponível	- 1 +	R\$ 101,50	

Calcule o frete: 39390-000  Calcular  Não sei meu CEP (https://www.lojasinal.com.br/nao_sei_o_cep/)

☒ 8 dias úteis R\$ 27,47 Correios - PAC
☐ 8 dias úteis R\$ 27,86 Correios PAC
☐ 8 dias úteis R\$ 48,87 Jadlog
☐ 5 dias úteis R\$ 50,52 Correios - SEDEX
☐ 4 dias úteis R\$ 52,07 Correios SEDEX
☐ 6 dias úteis R\$ 70,63 Azul Cargo Express - e-commerce
☐ 5 dias úteis R\$ 81,53 Azul Cargo Express - Expresso

Total: R\$ 128,97 ou em até 3x de R\$ 42,99

[Continuar comprando \(https://www.lojasinal.com.br/\)](https://www.lojasinal.com.br/)  Finalizar compra





PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 74

SEUS DADOS
100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



Sinalizador Eletrônico Mini 12 LEDs
Marca: Damata Solar

- 1 +

R\$ 135,00

Frete

Bocaiúva - MG
39390-000

Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

CORREIOS PAC Previsto para 06/03/2025 até 07/03/2025	R\$ 26,95
CORREIOS SEDEX Previsto para 28/02/2025 até 03/03/2025	R\$ 50,49



Ver detalhes das formas de envio

Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 135,00
Frete (CORREIOS PAC)	R\$ 26,95
Total do pedido	R\$ 161,95

Bocaiúva - MG
39390-000

no boleto à vista
ou 1x sem juros de R\$ 161,95 no cartão de crédito
ou 12x de R\$ 16,72 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos



Resumo do pedido

Frete

Frete

SEGURANÇA



DAMATA SOLAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 14.172.293/0001-07, RUA BRASÍLIA MARCONDES BUARQUE 173/SÃO PAULO-SR. CEP: 05335-000. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

Total do pedido

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Resumo do pedido

Sinalização vertical

Sinalização horizontal

Dispositivos de segurança

Máquinas e equipamentos

Acessórios

Ofertas especiais

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido

PRODUTO

Bastão Sinalizador de LED com apito - 29 cm

SKU: 30500035

Estoque: 1 da(s)

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 75

QUANTIDADE

- 1 +

PREÇO

R\$ 115,00

EXCLUIR

Subtotal R\$ 115,00

Calcule o frete:

39390-000

Calcular

Não sei meu CEP

Cupom de desconto:

Usar cupom



Continuar comprando

Finalizar compra

Total R\$ 141,33

via Boleto Bancário por R\$ 135,58 com 5% de desconto
ou em até 3x de R\$ 47,11 sem juros

MM SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO VÁRIA EIRELI - ME - CNPJ 13.851.664/0001-06 © Todos os direitos reservados. 2025

Calculadora

Carrinho - Loja Virtual

30°C Pred ensolarado

10:48

Chat ao vivo com especialistas!

Online

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 76

> [Editais](#)

Edital nº 88/2024

Item nº 8

Descrição: Sinalizador Trânsito, Barreira Pantográfica laranja com faixa refletiva branca

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 8 **Unidade de medida:** un **Valor unitário estimado:** R\$ 979,32 **Valor total estimado:** R\$ 7.834,56

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 31/01/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 09.273.196/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 8 **Valor unitário homologado:** R\$ 623,27 **Valor total homologado:** R\$ 4.986,16

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital

PROCESSO Nº 50/25
PAGINA 77

Edital nº 88/2024

Última atualização 18/12/2024

Local: Esteio/RS Órgão: MUNICIPIO DE ESTEIO Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Esteio
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto
Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 15/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/01/2025 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/01/2025 10:01 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88150495000186-1-000253/2024 Fonte: MUNICIPIO DE ESTEIO

Objeto:

REGISTRO PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - SMSP - SOL 132361

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 566.787,06	R\$ 111.026,16

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Itens

NÚMEROS

> [Editar](#)

Ata de Contratação Direta nº 177/2024

Item nº 1

Utili

Loi

Un

Mo

Mo

Quantidade: 10 Unidade de medida: UN Valor unitário estimado: R\$ 1.133,54 Valor total estimado: R\$ 11.335,40

RESULTADO(S)

20/02/2025, 16:55

Da

Id

Ob

Q

Y

F

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 796,00 Valor total homologado: R\$ 7.960,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 29,7776%

Margem de preferência				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	BARREIRA PANTOGRÁFICA MATERIAL: POLIETILENO (1,10 X 0,80 A 6,4M), COM BASE EM BORRACHA DE 40 X 20 CM, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS.	10	R\$ 1.133,54	R\$ 11.335,40
2	CONES DE SINALIZAÇÃO, POLIETILENO, EM FORMATO CILÍNDRICO COM BASE QUADRADA, NA COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA, 110 CM ALTURA	20	R\$ 199,41	R\$ 3.988,20

Este portal, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), é o sistema eletrônico de licitação e contratação pública, criado por meio da Lei nº 14.133/2021, que institui o Novo Regime de Contratação da Administração Pública Federal.

O PNCP é o sistema eletrônico de licitação e contratação pública, criado por meio da Lei nº 14.133/2021, que institui o Novo Regime de Contratação da Administração Pública Federal.

O PNCP é o sistema eletrônico de licitação e contratação pública, criado por meio da Lei nº 14.133/2021, que institui o Novo Regime de Contratação da Administração Pública Federal.

Aviso de Contratação Direta nº 177/2024

Última atualização 14/01/2025

Local: Brotas/SP Órgão: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB

Unidade compradora: 4 - SAAEB - SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO DE BROTAS

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 05/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/11/2024 07:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 11/11/2024 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 07104377000130-1-000181/2024 Fonte: Grupo Assessor

Objeto:

QUISICÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO PELO SAAEB

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.323,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.260,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	BARREIRA PANTOGRAFICA MATERIAL: POLIETILENO (1,10 X 0,80 A 6,4M), COM BASE EM BORRACHA DE 40 X 20 CM, NA COR LARANJA, COM FAIXAS REFLETIVAS.	10	R\$ 1.133,54	R\$ 11.335,40
2	CONES DE SINALIZAÇÃO, POLIETILENO, EM FORMATO CILINDRICO COM BASE QUADRADA, NA COR LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA, 110 CM ALTURA	20	R\$ 199,41	R\$ 3.988,20

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação contratada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desta versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 41/2024

Última atualização 27/11/2024

Local: Conde/PB **Órgão:** MUNICIPIO DO CONDE **Unidade compradora:** 001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE-PB
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta
Modo de disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não
Data de divulgação no PNCP: 27/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 08916645000180-1-000164/2024 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Objeto:
20/02/2025, 17:04
Aquisição de placas de sinalização viária e materiais complementares de sinalização temporária para serviço de trânsito

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 0.00	R\$ 45.000,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Modalidade				
Modo de disputa				
Data de divulgação				
Id contratação PNCP				
Objeto				
Aquisição de placas				
VALOR TOTAL				R\$ 0.00

Itens Arquivos

 > [Editais](#)

Ata de abertura e Homologação Direta nº 41/2024

Item nº 8

Ult

Descrição: BARREIRAS PANTOGRÁFICA DE SINALIZAÇÃO

Loi

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Mo

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Mo

Margem de preferência adicional: Não

Da

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 0,00 **Valor total estimado:** R\$ 0,00

Id

RESULTADO(S)

Ob

20/02/2025, 17:04

Aq

Data do resultado da homologação: 16/10/2024 **Situação:** Informado

v

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 37.984.241/0001-22 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

R

Nome ou razão social do fornecedor: VLADIMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR

v

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

R

Item nº 8

v

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

v

Descrição: Barreiras

v

Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 880,00 **Valor total homologado:** R\$ 3.520,00

v

Critério de julgamento

v

Incentivo produtivo

v

Margem de preferência

v

Quantidade: 4

v

RESULTADO(S)

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

v

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#) Entrar[Home](#)[Editais](#)[Licitações](#)[Compras](#)[Contratos](#)[Prestadores](#)

[\(https://www.mouraepis.com.br/\)](https://www.mouraepis.com.br/)[Carrinho \(https://www.mouraepis.com.br/carrinho/index\)](https://www.mouraepis.com.br/carrinho/index)

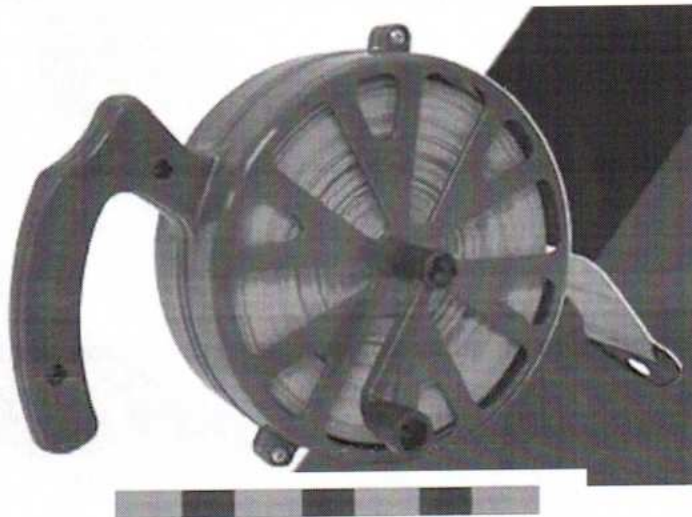
Telefone: (55) 3251-3298

Whatsapp: (55) 99611-9510

[\(https://www.mouraepis.com.br/\)](https://www.mouraepis.com.br/)[Conta \(https://www.mouraepis.com.br/conta/index\)](https://www.mouraepis.com.br/conta/index)**MOURA EPIS**
Equipamentos de Proteção IndividualPROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 82

Digite o que você procura

Q

Acessórios [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/acessorios-22732971\)](https://www.mouraepis.com.br/acessorios-22732971)Avental [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/avental-22577692\)](https://www.mouraepis.com.br/avental-22577692)Bandanas, Bonés e Toucas [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/bandanas-bones-e-toucas-22576308\)](https://www.mouraepis.com.br/bandanas-bones-e-toucas-22576308)Calçados [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/calçados-20473936\)](https://www.mouraepis.com.br/calçados-20473936)Capacete [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/capacete-22647416\)](https://www.mouraepis.com.br/capacete-22647416)Capa de chuva [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/capa-de-chuva\)](https://www.mouraepis.com.br/capa-de-chuva)Carga Perigosa [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/carga-perigosa-22578285\)](https://www.mouraepis.com.br/carga-perigosa-22578285)Descartáveis [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/descartaveis\)](https://www.mouraepis.com.br/descartaveis)Espaço Confinado [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/espaco-confinado-22661844\)](https://www.mouraepis.com.br/espaco-confinado-22661844)Luvas [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/luvas-20768464\)](https://www.mouraepis.com.br/luvas-20768464)Óculos de proteção [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/oculos-de-protecao-22311918\)](https://www.mouraepis.com.br/oculos-de-protecao-22311918)Proteção Facial [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/protetor-facial-22191556\)](https://www.mouraepis.com.br/protetor-facial-22191556)Proteção para Solda [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/protecao-para-solda\)](https://www.mouraepis.com.br/protecao-para-solda)Protetor auricular [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/protetor-auricular-20540381\)](https://www.mouraepis.com.br/protetor-auricular-20540381)Repelentes, Protetores e Luva Química [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/protetores-e-luva-quimica-22563701\)](https://www.mouraepis.com.br/protetores-e-luva-quimica-22563701)Respirador [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/respirador-22567820\)](https://www.mouraepis.com.br/respirador-22567820)Sinalização (EPC) [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/sinalizacao-22278416\)](https://www.mouraepis.com.br/sinalizacao-22278416)Trabalho em Altura [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/trabalho-em-altura\)](https://www.mouraepis.com.br/trabalho-em-altura)Uniformes [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/uniformes-22681175\)](https://www.mouraepis.com.br/uniformes-22681175)Vestimentas [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/vestimentas-22681079\)](https://www.mouraepis.com.br/vestimentas-22681079)

Laranja com preto

[WhatsApp: \(https://api.whatsapp.com/send?text=RECOLHEDOR%20COM%20FITA%20ZEBRADA%2028LARANJA/PRETA%29%20PARA%20ISOLAMENTO%20DE%20C3%81REA%20-2050MM%20x%2040M%20-%20MARCA%20RESTART%20-%20REF%3A%20RB5850%20http%3A%2F%2Fwww.mouraepis.com.br/recolhedor-com-fita-zebrada-laranjapreta-para-isolamento-de-area-marca-restart-ref-rb5850\)](https://api.whatsapp.com/send?text=RECOLHEDOR%20COM%20FITA%20ZEBRADA%2028LARANJA/PRETA%29%20PARA%20ISOLAMENTO%20DE%20C3%81REA%20-2050MM%20x%2040M%20-%20MARCA%20RESTART%20-%20REF%3A%20RB5850%20http%3A%2F%2Fwww.mouraepis.com.br/recolhedor-com-fita-zebrada-laranjapreta-para-isolamento-de-area-marca-restart-ref-rb5850)

Compartilhar

Início [\(https://www.mouraepis.com.br/\)](https://www.mouraepis.com.br/) / Sinalização (EPC) [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/sinalizacao-22278416\)](https://www.mouraepis.com.br/sinalizacao-22278416) /

RECOLHEDOR COM FITA ZEBRADA (LARANJA/PRETA) PARA ISOLAMENTO DE ÁREA - 50MM x 40M - MARCA RESTART - REF: RB5850

Código: T4MWTZJYW

Marca: Restart [▼ \(https://www.mouraepis.com.br/marca/restart.html\)](https://www.mouraepis.com.br/marca/restart.html)

R\$ 250,00

até 6x de R\$ 48,20
ou R\$ 245,00 via Pix

Qtde: 1

[Comprar \(https://www.mouraepis.com.br/carrinho/produto/259764429/adicionar\)](https://www.mouraepis.com.br/carrinho/produto/259764429/adicionar)

Estoque: Disponível

[\(https://www.mouraepis.com.br/\)](https://www.mouraepis.com.br/)[Carrinho \(https://www.mouraepis.com.br/carrinho/index\)](https://www.mouraepis.com.br/carrinho/index)

Parcelas ▼

[Conta \(https://www.mouraepis.com.br/conta/index\)](https://www.mouraepis.com.br/conta/index)

1x de R\$ 250,00 sem juros

4x de R\$ 69,37

2x de R\$ 133,66

5x de R\$ 56,73

3x de R\$ 91,04

6x de R\$ 48,20

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 83

R\$ 245,00

R\$ 250,00

Calcule o frete

39390-000

OK

R\$ 33,00

9 dias úteis

PAC

Para as localidades com CEP único, com terminação '000', ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.

R\$ 60,38

5 dias úteis

SEDEX

Para as localidades com CEP único, com terminação '000', ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.

R\$ 66,46

10 dias úteis

Correios PAC

Para as localidades com CEP único, com terminação '000', ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.

R\$ 99,58

6 dias úteis

Correios SEDEX

Para as localidades com CEP único, com terminação '000', ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.

* Este prazo de entrega está considerando a disponibilidade do produto + prazo de entrega.

RECOLHEDOR Fabricado em polímero de alta resistência, com cabo e manivela de recolhimento projetada para uma utilização ergonômica e de fácil manuseio, o recolhedor possui fita fabricada em KP.

Solução ideal para qualquer situação de intervenção e manutenção em vias públicas. Função: - Manter a fita de isolamento armazenada, protegendo-a de poeira e desgastes.

Fita de 50MM x 40M.

CA: Isento

Produtos relacionados

R\$ 96,40

<https://www.mouraepis.com.br/fita-antiderrapante-preta-50mm-x-5m-marca-plastcor>

FITA ANTIDERRAPANTE (PRETA) 50MM X 5M – MARCA PLASTCOR (<https://www.mouraepis.com.br/fita-antiderrapante-preta-50mm-x-5m-marca-plastcor>)

R\$ 30,00

ou R\$ 29,40 via Pix

Ver mais Q (<https://www.mouraepis.com.br/fita-antiderrapante-preta-50mm-x-5m-marca-plastcor>)

Fita de 50mm x 5m

CA: Isento (<https://www.mouraepis.com.br/fita-zebrada-vermelho-e-branco-70mm-x-100-marca-360>)

FITA ZEBRADA - VERMELHO E BRANCO – 70MM X 100 – MARCA 360 (<https://www.mouraepis.com.br/fita-zebrada-vermelho-e-branco-70mm-x-100-marca-360>)

R\$ 10,00

ou R\$ 9,80 via Pix

Ver mais Q (<https://www.mouraepis.com.br/fita-zebrada-vermelho-e-branco-70mm-x-100-marca-360>)<https://www.mouraepis.com.br/fita-adesiva-refletiva-amarela-preta-50mm-x-3m-marca-vonder-cod-1052250121>

 (<https://www.mouraepis.com.br/>)

 (<https://www.mouraepis.com.br/carrinho/index>)

 (<https://www.mouraepis.com.br/conta/index>)

Moura Epi's - CNPJ: 11.606.789/0001-45 © Todos os direitos reservados. 2025

 lojaintegrada (https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=mouraepis.com.br)

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 84

21/02/2025, 08:48

 (<https://www.mouraepis.com.br/>)



PREÇO	QTD	SUBTOTAL
R\$227,80	1	R\$227,80

RESUMO

CONSULTAR VALOR DO FRETE

Informe o endereço para ter uma estimativa de frete.

País

Brasil

Estado

Minas Gerais

CEP

39390-000



MOVER TUDO PARA A LISTA DE DESEJOS

LIMPAR CARRINHO DE COMPRAS

ATUALIZAR CARRINHO DE COMPRAS

CONTINUAR COMPRANDO

Frete

- ☒ Jadlog - 11 dias(s) úteis R\$29,49
☐ PAC - 8 dias(s) úteis R\$31,16
☐ SEDEX - 4 dias(s) úteis R\$60,99

Subtotal

R\$227,80

Frete (Frete - Jadlog - 11 dias(s) úteis)

R\$29,49

Total do Pedido

R\$257,29

APLICAR CUPOM DE DESCONTO

FINALIZAR COMPRA

Finalizar Compra utilizando vários endereços

FALE CONOSCO



06:38



25°C

Pred. ensolarado

21/02/2025, 08:41

PROTFER EPI E FERRAMENTAS

PROTFER

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 86
SEUS DADOS 100% SEGUROS

Meu carrinho

Continuar



RECOLHEDOR FITA ISOLAMENTO 50MMX40M

Ref. 1491
Marca: FEERGS

- 1 +

R\$ 306,65

Frete

Bocaiúva - MG
39390-000

Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

Sedex

Previsto para 27/02/2025

R\$ 76,40

Encomenda PAC

Previsto para 06/03/2025

R\$ 36,50

[Ver detalhes das formas de envio](#)

Resumo do pedido

R\$ 306,65

Subtotal

R\$ 36,50

Frete (Encomenda PAC)

R\$ 343,15

R\$ 327,82 na transferência bancária com desconto
ou 6x sem juros de R\$ 57,19 no cartão de crédito

Total do pedido

Bocaiúva - MG
39390-000

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

SEGURANÇA

SEUS DADOS
100% SEGUROS

LOJA PROTEGIDA
GARANTIA POR 1 ANO

PROTFER PROTEÇÃO E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 07.426.348/0002-75, AVENIDA LOURIVAL NUNES/SERRA-ES, CEP: 29164-050, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. PROIBIDA A REPRODUÇÃO TOTAL OU PARCIAL. PREÇOS E ESTOQUE SUJEITOS A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO.

TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Meu carrinho

Continuar



Lombada Portátil - 300x22x4cm

Ref. SINLOMB008
Marca: Safe Park Sinalização

- 1 +

R\$ 2.120,00

Frete

Bocaiúva - MG

39390-000

Alterar CEP

Selecione uma forma de envio abaixo:

Braspress Previsto para 07/03/2025 até 10/03/2025	R\$ 113,85
Rodonaves Previsto para 19/03/2025 até 20/03/2025	R\$ 482,08
Jamef Previsto para 12/03/2025 até 13/03/2025	R\$ 620,80

Ver detalhes das formas de envio

Resumo do pedido

Subtotal	R\$ 2.120,00
Frete	R\$ 113,85
Frete (Braspress)	
Total do pedido	R\$ 2.233,85

na boleto à vista
ou 7x sem juros de R\$ 319,12 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

SEGURANÇA



TECNOLOGIA TRAYCOMMERCE

Selecione esta opção para procurar?



2 Precisa de ajuda? 3 Minha conta

R\$ 2.700,00

- SINALIZAÇÃO ▾
- REFLETIVOS
- PLACAS
- EPI ▾
- BLOC

Carrinho

☐ O custo de entrega foi atualizado.

Produto	Preço	Quantidade	Subtotal
 Lombada Portátil - 300x22x4cm	R\$ 2.700,00	1	R\$ 2.700,00

Atualizar Carrinho

Coupon code

Aplicar Cupom

Total

Subtotal R\$ 2.700,00

Entrega

Nenhuma opção de entrega foi encontrada para Minas Gerais, 39390-000.

Calcule o frete:

39390-000

Atualizar

Total R\$ 2.700,00



Esportes

Fardamentos

Utensílios

Diversos

Anúncio pausado

Acessórios para Veículos > Segurança Veicular > Triângulos de Segurança



+3



Novo

**Lombada Portátil Dobrável
26 Módulos Base Pneu Mala
Avb Psb****R\$ 2.239¹²**em 12x R\$ 186⁵⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Anúncio pausado

Outros produtos semelhantesChave Dinamométrica Armeto
Mecânica Torquímetro Torque Arma**R\$ 629⁷⁸**

12x R\$ 52,48 sem juros

Lanterna Tática Olight Pi Mini2 Valkyrie
600 Lumens Pistola Lanterna Preto Li**R\$ 1.342⁵⁷**

12x R\$ 111,88 sem juros

Mostrar mais produtos

Características principais

Marca	AVB
Modelo	PSB

Outros

Comprimento x Largura: 300 cm x 25 cm

Inclui suporte: Não

É kit: Não

21/02/2025, 09:45

Lombada Portátil Dobrável 26 Módulos Base Pneu Mala Avb Psb

FRETE GRÁTIS A PARTIR DE R\$50

Ver descrição completa v



<https://www.avbdobrasil.com.br>

Esportes

Fardamentos

Utensílios

Diversos



Somos a AVB do Brasil, uma empresa criada em 2012 com o objetivo de oferecer os melhores produtos do mercado tático mundial para as Forças de Segurança e CAC's do Brasil.



Categorias

Esportes Fardamentos Utensílios Diversos

Como comprar?



Tel: (48) 20128147

sac@avbdobrasil.com.br

Rua Roney Henrique Heidenscheldt 325 Pádua Santa Catarina

Fale conosco

AVB do Brasil é uma loja criada com o



Como comprar? | Como cuidamos de sua privacidade? | Compre com garantia | Configure o seu

ANTÔNIO AMARAL VILAS BOAS NETO LTDA

CNPJ 15.290.734/0001-20

AVB do Brasil é uma loja criada com o



PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 90

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 1 de 12

527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS
 NDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
ANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO INFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO S DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA SINALIZAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS ABALHANDO E AFINS.	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA	1	20,0000	57,6300	1.1 52,60
ANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO INFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO S DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA SINALIZAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS ABALHANDO E AFINS.	DE P FORMIGONI JUNIOR	2	20,0000	59,0000	1.1 80,00
ANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO INFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO S DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA SINALIZAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO, INDICAÇÃO DE USO SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS ABALHANDO E AFINS.	MULTISEG COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	3	20,0000	85,4100	1.7 08,20
REIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM TAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES SSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE REPRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER NTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS CES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS M X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE O DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0 M X 0,50 M.	MUNICIPIO DE ESTEIO	1	20,0000	590,0000	11.8 00,00
REIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM TAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES SSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE	2	20,0000	796,0000	15.9 20,00

PROCESSO Nº 50/25
 PAGINA 9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 2 de 12

a: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS
ENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
PRESENTEAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER INTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS ACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 50 M X 0,50 M.	MUNICIPIO DO CONDE	3	20,0000	880,0000	17.600,00
BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE PRESENTEAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER INTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS ACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 50 M X 0,50 M.	MUNICIPIO DE ESTEIO	1	20,0000	623,2700	12.465,40
BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE	2	20,0000	796,0000	15.920,00
BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS	MUNICIPIO DO CONDE	3	20,0000	880,0000	17.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 3 de 12

pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS
ENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Item	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
17	PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS	MUNICIPIO DE JURUAIA	1	5,0000	51,4300	257,1 5
17	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	2	5,0000	139,3000	696,5 0
17	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.	MM SINALIZACAO E CONSERVACAO VIARIA	3	5,0000	141,3300	706,6 5
06	CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE.	MUNICIPIO DE ESTEIO	1	20,0000	250,0000	5.000,00 0
06	CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE.	MUNICIPIO DE BRODOWSKI	2	20,0000	315,0000	6.300,00 0
06	CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE.	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE	3	20,0000	695,0000	13.900,00 0

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 4 de 12

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
52013	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO.	MUNICIPIO DE HORTOLANDIA	1	10,0000	18,0000	180,00
52013	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO.	MUNICIPIO DE LEME	2	10,0000	24,9000	249,00
52013	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO.	MUNICIPIO DE PARAUNA	3	10,0000	90,0000	900,00
52005	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.	MUNICIPIO DE ESTEIO	1	20,0000	189,0000	3.780,00
52005	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA,	2	20,0000	199,9700	3.999,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 5 de 12

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.						
52005	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG, INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	3	20,0000	248,3800	4.967,60
52002	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG, INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.	SAAESP- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	1	20,0000	54,9000	1.098,00
52002	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG, INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.	SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E	2	20,0000	71,0600	1.421,20
52002	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG, INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	3	20,0000	72,4900	1.449,80
52009	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS.	EDUARDO QUEIROZ BRAGA	1	20,0000	21,0000	420,00

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 6 de 12

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
52009	INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO. CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.	MUNICIPIO DE BAURU	2	20,0000	23,0000	460,00
52009	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.	ELF COMERCIAL DE BENS LTDA	3	20,0000	32,2500	645,00
52010	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.	MUNICIPIO DE BAURU	1	20,0000	40,1300	802,60
52010	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.	EDUARDO QUEIROZ BRAGA	2	20,0000	43,9000	878,00
52010	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA.	ELF COMERCIAL DE BENS LTDA	3	20,0000	79,7000	1.594,00

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA. 96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 7 de 12

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
52012	ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO. FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.	MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	1	10,0000	127,1800	1.271,80
52012	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS	2	10,0000	137,5000	1.375,00
52012	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.	ELASTOBOR BORRACHAS E PLASTICOS LTDA	3	10,0000	155,9000	1.559,00
52016	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO) DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMÍNIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSÕES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 40M E LARGURA MÍNIMA DE 40MM.	AGROMERCADOR SOLUCOES PARA O	1	5,0000	257,2900	1.286,45
52016	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO) DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM	WILLIAM GOMES VIEIRA	2	5,0000	283,0000	1.415,00

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 8 de 12

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
	CARRETEL EM ALUMINIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM.					
52016	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECIONADO EM ALUMINIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO) DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMINIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM.	PROTFER PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA	3	5,0000	343,1500	1.715,75
52011	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC) LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.	SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E	1	50,0000	7,6000	380,00
52011	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC) LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAU	2	50,0000	10,9900	549,50
52011	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC) LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.	SAAESP- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	3	50,0000	13,4000	670,00
52004	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E	1	50,0000	7,6000	380,00
52004	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA	MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAU	2	50,0000	10,9900	549,50

PROCESSO Nº 50/25
PAGINA 98



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 9 de 12

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
	DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)					
52004	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)	SAAESP- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E	3	50,0000	13,4000	670,00
52019	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.	BIANCHI LTDA	1	13,0000	2.233,8500	29.040,05
52019	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.	AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA	2	13,0000	2.239,1200	29.108,56
52019	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.	CBL - SINALIZACAO LTDA	3	13,0000	2.700,0000	35.100,00
52003	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM	MUNICIPIO DE BAURU	1	20,0000	23,8000	476,00
52003	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	2	20,0000	27,5000	550,00
52003	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM	MUNICIPIO DE PARACATU	3	20,0000	32,5400	650,80
52008	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS	MUNICIPIO DE BAURU	1	20,0000	23,8000	476,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 10 de 12

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
52008	PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	2	20,0000	27,5000	550,00
52008	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS. EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA	MUNICIPIO DE PARACATU	3	20,0000	32,5400	650,80
52018	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTAO DE LIGA E DESLIGA, VISIVEL A 500 METROS, ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.	GRUPO CROMAX EQUIPAMENTOS LTDA	1	10,0000	128,9700	1.289,70
52018	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTAO DE LIGA E DESLIGA, VISIVEL A 500 METROS, ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.	MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	2	10,0000	158,6300	1.586,30
52018	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTAO DE LIGA	DAMATA SOLAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	3	10,0000	161,9500	1.619,50

PROCESSO Nº 50/25
PAGINA 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 11 de 12

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
	E DESLIGA. VISIVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.					
52014	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO.	MUNICIPIO DE BAURU	1	4,0000	46,2000	184,80
52014	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO.	SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	2	4,0000	51,9100	207,64
52014	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO.	MUNICIPIO DE OSORIO	3	4,0000	74,0700	296,28
52021	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07-37-0057)	MUNICIPIO DE ESTEIO	1	10,0000	189,0000	1.890,00
52021	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO	SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA,	2	10,0000	199,9700	1.999,70

PROCESSO Nº 50/25
PAGINA 301

7 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

al/Service



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 6

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orc.	Menor Valor	Vir Mediana	Valor Estimado
1	52015	20,0000	unidade	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MINIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS. ; ;	3	57,6300	59,0000	1.180,00
2	52020	20,0000	unidade	BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0,50 M X 0,50 M. ; ;	3	590,0000	796,0000	15.920,00
3	52007	20,0000	unidade	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS ; ;	3	623,2700	796,0000	15.920,00
4	52017	5,0000	unidade	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA. ; ;	3	51,4300	139,3000	696,50
5	52006	20,0000	unidade	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM. QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE. ; ;	3	250,0000	315,0000	6.300,00
6	52013	10,0000	unidade	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVES DE VELCRO OU FECHO DE	3	18,0000	24,9000	249,00

PROCESSO Nº 50/29
PÁGINA 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA **RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO**

ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO:
SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS
TRABALHANDO. ; ;

20,0000	unidade	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. ; ;	3	189,0000	199,9700	3.999,40
20,0000	unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. ; ;	3	54,9000	71,0600	1.421,20
20,0000	unidade	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO. ; ;	3	21,0000	23,0000	460,00
20,0000	unidade	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO. ; ;	3	40,1300	43,9000	878,00
10,0000	unidade	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS. ; ;	3	127,1800	137,5000	1.375,00
5,0000	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA,	3	257,2900	283,0000	1.415,00

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 104

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA **RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO**

Página 3 de 6

ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMÍNIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSÕES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 40M E LARGURA MÍNIMA DE 40MM. ; ;

50,0000	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. ; ;	3	7,6000	10,9900	549,50
50,0000	unidade	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%) ; ;	3	7,6000	10,9900	549,50
13,0000	unidade	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS. ; ;	3	2.233,8500	2.239,1200	29.108,56
20,0000	unidade	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM ; ;	3	23,8000	27,5000	550,00
20,0000	unidade	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA ; ;	3	23,8000	27,5000	550,00
10,0000	unidade	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA. VISÍVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COR: AMBAR. ; ;	3	128,9700	158,6300	1.586,30
4,0000	unidade	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO. ; ;	3	46,2000	51,9100	207,64
10,0000	unidade	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE	3	189,0000	199,9700	1.999,70

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 105

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILINDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07-37-0057) ; ;

		Total	84.915,30	

PROCESSO Nº 501/25
PÁGINA 100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
R REGENTE FEIJO, CENTRO, CAPIVARI	50.062.751/0001-00		
AVENIDA 29 DE AGOSTO, CENTRO, LEME	46.362.661/0001-68		
PRAÇA FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS, CENTRO, BROTAS	07.104.377/0001-30		
4A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SALVADOR	13.937.057/0001-63		
AV NARCISO YAGUE GUIMARAES, SOCORRO, MOGI DAS CRUZES	46.523.270/0001-88		
JORGE DARIVA, CENTRO, OSORIO	88.814.181/0001-30		
RUA MALAQUIAS GUERRA, CENTRO, SAO PEDRO	05.211.356/0001-98		
AVENIDA SAO JOAO PAULO II, PARACATUZINHO, PARACATU	18.278.051/0001-45	() -	
R APRIGIO DE ARAUJO, CENTRO, SERTAOZINHO	07.750.478/0001-88		
RUA JUAZEIRO, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU	76.205.962/0001-49		
RUA ARNALDO STOCCO, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, LIMEIRA	30.748.380/0001-08		
RUA RIO GRANDE DO SUL, SEDE, NOVA LARANJEIRAS	95.587.648/0001-12		
PRACA PRACA EUGENIO SARDINHA DA COSTA 1 QD. 26 A - SEDE, SETOR CENTRO, PARAUNA	02.394.765/0001-89		
RUA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, PARQUE DOS EUCALIPTOS, SOROCABA	68.443.399/0001-19		
RUA ANA VITORIA, CENTRO, JURUAIA	18.668.368/0001-98	() -	
R IVO CAVALCANTI, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO	55.231.293/0001-00		
RUA BRASILIA MARCONDES BUARQUE, JAGUARE, SAO PAULO	14.172.293/0001-07		
R QUINTINO NASCIMENTO, CARAPINA GRANDE, SERRA	07.426.348/0002-75		
RUA RUA GAL CANABARRO ESQ RUA BARAO DO RIO BRANCO, CENTRO, SANTIAGO	11.606.789/0001-45		
RUA JOSE MACIEL NETO, JARDIM MARIA ROSA, TABOAO DA SERRA	05.251.567/0001-54		
R RONEY HENRIQUE HEIDERSCHIEDT, BREJARU, PALHOCA	15.290.734/0001-20		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 6 de 6

-feira , 11 de Fevereiro de 2025

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 108

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 1 de 6

Pesquisa: 527 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

Seq.	Código	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio	Valor Estimado
1	52015	20,0000	unidade	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS. ; ;	3	57,6300	67,3467	1.346,93
2	52020	20,0000	unidade	BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0,50 M X 0,50 M. ; ;	3	590,0000	755,3333	15.106,67
3	52007	20,0000	unidade	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS ; ;	3	623,2700	766,4233	15.328,47
4	52017	5,0000	unidade	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA. ; ;	3	51,4300	110,6867	553,43
5	52006	20,0000	unidade	CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE. ; ;	3	250,0000	420,0000	8.400,00
6	52013	10,0000	unidade	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, ; ;	3	18,0000	44,3000	443,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO. ; ;

20,0000	unidade	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. ; ;	3	189,0000	212,4500	4.249,00
20,0000	unidade	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. ; ;	3	54,9000	66,1500	1.323,00
20,0000	unidade	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO. ; ;	3	21,0000	25,4167	508,33
20,0000	unidade	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO. ; ;	3	40,1300	54,5767	1.091,53
10,0000	unidade	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS. ; ;	3	127,1800	140,1933	1.401,93
5,0000	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEADOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA,	3	257,2900	294,4800	1.472,40

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 110

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETIL EM ALUMÍNIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSÕES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 40M E LARGURA MÍNIMA DE 40MM. ; ;

50,0000	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. ; ;	3	7,6000	10,6633	533,17
50,0000	unidade	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%) ; ;	3	7,6000	10,6633	533,17
13,0000	unidade	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS. ; ;	3	2.233,8500	2.390,9900	31.082,87
20,0000	unidade	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE. ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM ; ;	3	23,8000	27,9467	558,93
20,0000	unidade	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA ; ;	3	23,8000	27,9467	558,93
10,0000	unidade	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA. VISÍVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERÊNCIA COR: AMBAR. ; ;	3	128,9700	149,8500	1.498,50
4,0000	unidade	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE	3	46,2000	57,3933	229,57

PROCESSO Nº 5025
PÁGINA 111

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO, ::

021	10,0000	unidade	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07-37-0057) ::	3	189,0000	212,4500	2.124,50
Total:					4.940,6500	5.845,2600	88.344,34

Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS	21.154.877/0001-07		
AV RAJA GABAGLIA, LUXEMBURGO, BELO HORIZONTE	91.845.735/0004-14		
ROD BR-116, TRAVESSAO, DOIS IRMAOS	13.851.664/0001-06		
AVENIDA MARCOS GEOVANE STRAPASSON, BONANCA SITIOS DE RECREIO, CAMPINA GRANDE DO SUL	53.840.542/0002-10		
AV DE PINEDO, SOCORRO, SAO PAULO	18.139.645/0001-75		
SETOR SCIA QUADRA 14 CONJUNTO 8, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA	30.073.360/0001-84	() -	
AV CORONEL FERNANDO FERREIRA LEITE, JARDIM CALIFORNIA, RIBEIRAO PRETO	10.498.304/0001-84	() -	
R SAO PAULO, ITAUM, JOINVILLE	08.916.645/0001-80		
LOC RODOVIA PB 18, RODOVIA, CONDE	88.150.495/0001-86		
R ENG HENER DE S NUNES, CENTRO, ESTEIO	45.301.652/0001-02		
PRACA MARTIM MOREIRA, BRODOWSKI	17.726.399/0001-95		
RUA DIVINO, CENTRO, CARANGOLA	46.137.410/0001-80		
PC DAS CEREJEIRAS, VILA NOEMY, BAURU	13.937.149/0001-1		
4A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 5 de 6

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	BAHIA, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, 43 SALVADOR			
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA	R JOSE CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, LOTEAMENTO REMANSO CAMPINEIRO, HORTOLANDIA	67.995.027/0001-32		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CAPIVARI	R REGENTE FEIJO, CENTRO, CAPIVARI	50.062.751/0001-00		
MUNICIPIO DE LEME	AVENIDA 29 DE AGOSTO, CENTRO, LEME	46.362.661/0001-68		
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BROTAS - SAAEB	PRAÇA FRANCISCA RIBEIRO DOS REIS, CENTRO, BROTAS	07.104.377/0001-30		
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA, IRRIGACAO, PESCA E AQUICULTURA- SEAGRI	4A AVENIDA CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA, SALVADOR	13.937.057/0001-63		
MUNICIPIO DE MOGI DAS CRUZES	AV NARCISO YAGUE GUIMARAES, SOCORRO, MOGI DAS CRUZES	46.523.270/0001-88		
MUNICIPIO DE OSORIO	JORGE DARIVA, CENTRO, OSORIO	88.814.181/0001-30		
SAAESP- SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO MUNICIPIO DE SAO PEDRO	RUA MALAQUIAS GUERRA, CENTRO, SAO PEDRO	05.211.356/0001-98		
MUNICIPIO DE PARACATU	AVENIDA SAO JOAO PAULO II, PARACATUZINHO, PARACATU	18.278.051/0001-45	() -	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SERTAOZINHO - SAEMAS	R APRIGIO DE ARAUJO, CENTRO, SERTAOZINHO	07.750.478/0001-88		
MUNICIPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU	RUA JUAZEIRO, CENTRO, QUEDAS DO IGUAÇU	76.205.962/0001-49		
EDUARDO QUEIROZ BRAGA	RUA ARNALDO STOCCHI, JARDIM NOSSA SENHORA DE FATIMA, LIMEIRA	30.748.380/0001-08		
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	RUA RIO GRANDE DO SUL, SEDE, NOVA LARANJEIRAS	95.587.648/0001-12		
MUNICIPIO DE PARAUNA	PRAÇA PRACA EUGENIO SARDINHA DA COSTA 1 QD. 26 A - SEDE, SETOR CENTRO, PARAUNA	02.394.765/0001-89		
A DE P FORMIGONI JUNIOR	RUA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA, PARQUE DOS EUCALIPTOS, SOROCABA	68.443.399/0001-19		
MUNICIPIO DE JURUAIA	RUA ANA VITORIA, CENTRO, JURUAIA	18.668.368/0001-98	() -	
GRUPO CROMAX EQUIPAMENTOS LTDA	R IVO CAVALCANTI, PARQUE PANAMERICANO, SAO PAULO	55.231.293/0001-00		
DAMATA SOLAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	RUA BRASILIA MARCONDES BUARQUE, JAGUARE, SAO PAULO	14.172.293/0001-07		
PROTFER PROTECAO E FERRAMENTAS LTDA	R QUINTINO NASCIMENTO, CARAPINA GRANDE, SERRA	07.426.348/0002-75		
WILLIAM GOMES VIEIRA	RUA RUA GAL CANABARRO ESQ RUA BARAO DO	11.606.789/0001-		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

cedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
WILLIAM GOMES VIEIRA	RIO BRANCO, CENTRO, SANTIAGO	45		
- SINALIZACAO LTDA	RUA JOSE MACIEL NETO, JARDIM MARIA ROSA, TABOAO DA SERRA	05.251.567/0001-54		
DO BRASIL COMERCIAL LTDA	R RONEY HENRIQUE HEIDERSCHIEDT, BREJARU, PALHOCA	15.290.734/0001-20		

BOCAIUVA, Terça-feira , 11 de Fevereiro de 2025

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 114

JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

2. O Objeto da presente pesquisa de preços consiste em AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORARIA PARA SEREM UTILIZADAS NAS VIAS URBANAS ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES.

3. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

3.1. DA CONSULTA AO PNCP

3.1.1. Localizamos a maioria dos itens solicitados no portal onde atendesse a necessidade da secretaria requisitante.

3.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.3. Não localizamos com os itens solicitados.

3.4. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

3.5. Finalizamos as pesquisas localizando os itens faltantes de pesquisa em sites eletrônicos.

3.6. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

1.1. Não foi necessário orçar com fornecedores.

1.2. DO RESUMO

1.2.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

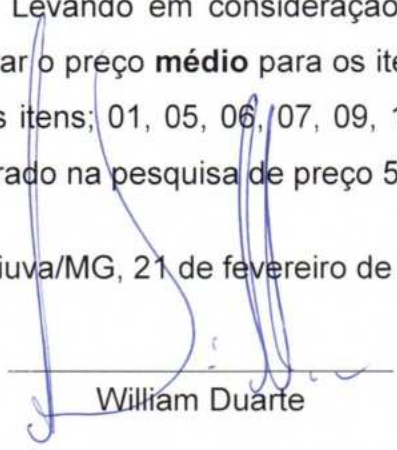
PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	21

2. Contratações similares feitas pela Administração Pública	00
3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	14
4. Pesquisa direta com fornecedores	00

1.3. DOS ANEXOS

- 1.3.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.
- 1.3.2. Método estatístico; Levando em consideração o princípio da economicidade sugerimos considerar o preço **médio** para os itens; 02, 03, 04, 08, 13, 14 e 18. E **mediano** para os itens; 01, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 16, 17, 19 e 20. Conforme demonstrado na pesquisa de preço 527.

Bocaiuva/MG, 21 de fevereiro de 2025.


William Duarte



PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 117

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), enquanto elemento essencial ao planejamento do suprimento governamental, ao cumprir as determinações legais relacionadas à sua elaboração, auxilia na elaboração do competente Termo de Referência (TR) e dos demais documentos integrantes do processo de aquisição.

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para contratação de empresa para o fornecimento de materiais para sinalização temporária para serem utilizadas nas vias urbanas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bocaiuva /MG.

A aquisição de materiais de sinalização se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego. Ademais, intervenções temporárias nas vias, como a realização de obras, serviços de manutenção, podem ocasionar problemas à segurança e fluidez do tráfego, assim, estas situações devem ser convenientemente sinalizadas, acautelando os utentes das condições especiais de circulação impostas na via, visando assegurar melhores condições de tráfego e segurança.

Considerando-se que a sinalização temporária é um meio fundamental de prevenção do risco de acidentes graves, vê-se necessário a aquisição de materiais para sinalização das vias do município de Bocaiuva. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. Decorrente disto há a necessidade de aquisição desses materiais para que se mantenha as vias sinalizadas e segura para o tráfego dos municípios e com isso evitaremos acidentes futuros.

Dando continuidade à padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nas áreas urbanas, obedecendo assim os ordenamentos legais e





garantindo a segurança dos pedestres e motoristas. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação.

2 – DESCRIÇÃO DO REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses, de materiais de sinalização viária temporária, com o objetivo de atender as necessidades do Município de Bocaiuva/MG, ademais se faz necessária a aquisição para assinalar e demarcar as vias urbanas do município e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego.

Objetivo precípua do município de Bocaiuva/MG, consoante Lei nº 10.233/2001, é imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para sinalização temporária se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego.

Ressalta-se que a Política Nacional de Trânsito, estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 514/2014, tem como objetivo a promoção da melhoria da segurança viária, além de ser orientada pelas seguintes diretrizes: fomentar projetos destinados à redução de acidentes de trânsito; desenvolver e modernizar a gestão da operação e fiscalização do trânsito viário; e promover a melhoria das condições físicas do sistema viário, inclusive sinalização.

Visando melhorias no trânsito do município e na tratativa dos fatores de risco que tornavam alguns locais concentradores de acidentes, em que uma das soluções é o adequado tratamento da sinalização viária, indicando ao motorista, sobretudo ao de longa distância, que no trecho em questão a sua atenção deve ser majorada.

Acredita-se que a promoção da melhoria da sinalização do sistema viário, diretriz da Política Nacional de Trânsito, tem um papel fundamental na prevenção de acidentes de trânsito, como aponta a Controladoria-Geral da União (CGU, 2018, p. 32-33), no excerto abaixo:

“É consenso geral que, em uma rodovia sem sinalização alguma ou com sinalização deficiente, aumentam sobremaneira os riscos de acidentes com os usuários das vias, principalmente devido ao fato que a falta de sinalização, em especial a horizontal, ocasiona problemas relacionados à invasão de pista contrária (em caso de pista simples), maior probabilidade de sonolência do motorista na rodovia, falta de informação quanto à possibilidade de ultrapassagem, risco na saída da pista devido à falta de dispositivos de canalização, dentre outras situações, que aumentam em



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 159

grau de ocorrência, no período noturno e com chuva, visto que a maioria das rodovias é feita em pavimento asfáltico, naturalmente escuro. É importante também mencionar, que em estudos internacionais recentes, constatarem a expressiva redução do número de acidentes noturnos com o aumento da retrorrefletividade das pinturas de eixo e de bordo."

A sinalização viária temporária, portanto, é uma importante medida de engenharia de baixo custo para a redução do número de acidentes, tendo como vantagens, segundo estudos do DNER (1998) a rapidez na elaboração e implantação de projetos; redução imediata de acidentes, diminuindo o número de feridos e vítimas fatais e minimizando danos materiais; ótimos índices de custo/benefício; e a possibilidade de identificação de múltiplos locais que apresentem problemas semelhantes, o que resulta em economia de escala de projeto e de implantação.

A implantação da sinalização de trânsito e de dispositivos de segurança possibilita uma maior fluidez do tráfego e desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito. Estes elementos, no entanto, possuem uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção continuada, bem como adequação às características operacionais da via.

Dando continuidade à padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nas áreas urbanas, obedecendo assim os ordenamentos legais e garantindo a segurança dos pedestres e motoristas. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

A sinalização viária temporária, é necessária para orientação imediata de circulação e segurança dos usuários, garantindo assim a funcionalidade plena da intervenção e garantindo a dinâmica e fluidez do tráfego.

Dentre as funções da sinalização, tem-se:

- Ajudar no tráfego de pedestres;
- Regular a velocidade nas vias;
- Evitar acidentes, promovendo a organização do trânsito na cidade e nas rodovias;
- Regular as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre as proximidades de escolas, passagens de pedestres, etc;
- Indicar o posicionamento dos veículos na via e as direções para atingir locais de interesse, de forma a ajudar os condutores nos seus movimentos e deslocamentos.



Isabela Caldeira de Souza
Sec. Mun. de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública,
Prefeitura Mun. de Bocaiuva/MG

Anderson Lopes Viana
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública,
Bocaiuva-MG



Trata-se de contratação para fornecimento e implantação de sinalização viária temporária, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A prestação dos serviços deverá estar de acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstas ou de acordo com as determinações dos órgãos que regulamentam, padronizam e/ou fiscalizam.

Além disso, a prestadora de serviços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com as necessidades do Município de Bocaiuva/MG, de forma parcelada, de acordo com as solicitações demanda e as do Município, sem a exigência de valor mínimo, nos locais indicados pelo setor requisitante, nas quantidades e especificações solicitadas, sem custos adicionais.

. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto, bem como deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante.

. A proponente vencedora deverá fornecer, às suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas, equipamentos e materiais de consumo de pequeno valor, necessários à execução dos serviços, ou ao fornecimento dos materiais.

Os produtos entregues deverão:

- a) Atender as especificações do TR/Edital e seus anexos.
- b) Conter as seguintes identificações: nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade e composição do material.
- c) Possuir embalagem e rotulagem em conformidade com a legislação;
- d) Apresentar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros;
- e) Não poderão constar em sua rotulagem, denominações, designações, nomes, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do produto, ou que lhe atribuam qualidade ou características superiores àquelas que realmente possuem.



Roberta Caldeira de Souza
Chefe de Gabinete
Sec. Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Prefeitura Mun. de Bocaiuva/MG

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 121

f) Para o item cone, o material deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 15071:2020, bem como posteriores atualizações.

Todos os produtos deverão ser transportados e entregues em condições apropriadas, podendo a unidade recebedora devolver o produto, caso identifique o não cumprimento do item.

No ato da entrega:

a) Os objetos ofertados deverão ser entregues de forma a não serem danificados durante operações de transporte e descarga no local da entrega.

b) Todos os itens deverão estar descritos um a um necessariamente na Nota Fiscal, com seus respectivos prazos de validade.

Recebimento provisório e definitivo:

Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela



Reginaldo Caldeira de Souza
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG

Anderson Luiz da Silva
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva/MG



Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Garantia, manutenção e assistência, e validade:

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

A garantia dos materiais será de 90 (noventa) dias, uma vez que, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.078 de 1990, inciso I e II, o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 30 (trinta) dias, e 90 (noventa) dias tratando-se de fornecimento de serviço e de materiais duráveis. Ou garantia do fabricante e/ou fornecedor caso a mesma seja superior, a contar da data da entrega.

De acordo com o artigo 119 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

De acordo com a Lei 14.133/2021 estabelece que, para serem utilizadas como fonte de pesquisa de preços, as contratações similares de outros entes públicos devem estar vigentes ou terem sido concluídos no prazo de 1 (um) ano antes da data da pesquisa de preços.

Não há previsão no art. 23, ou em outro da Lei, acerca da necessidade de o valor estimado da contratação ser calculado a partir de, pelo menos, 3 referenciais de preços. Na realidade, a Lei apenas enuncia, dentre os parâmetros/fontes de pesquisa indicados no §1º do art. 23, no inc. IV, a **“pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação**, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital”. Logo, quando adotado o parâmetro de pesquisa “consulta direta a fornecedores” será necessário observar o mínimo de 3 (três) orçamentos.



Eschela Caldeira de Souza
Bocaiuva, 14 de Setembro de 2023
Sec. Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública,
Prefeitura Municipal de Bocaiuva/MG

Andersom Vinícius
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



Esse cenário poderia nos levar a entender que, apenas na hipótese de definir o valor estimado da contratação por meio da pesquisa direta aos fornecedores é que impreterível o referencial mínimo de 3 (três) orçamentos. Contudo, essa não parece ser a melhor interpretação.

A correta definição do valor estimado da contratação é essencial ao sucesso do processo de contratação. Afinal, enquanto referência para análise de aceitabilidade das propostas, apenas cumprirá sua finalidade se, efetivamente, retratar a realidade de mercado.

Portanto, enquanto diretriz geral, o cálculo para definição do valor estimado da contratação deve, na medida do possível, orientar-se a partir do **maior número possível de preços** (não necessariamente apenas três) e de **fontes diversas** (sendo preferencial o emprego das fontes previstas nos incisos I e II do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021). Ainda que a Lei nº 14.133/2021 não seja expressa nesse sentido, compreende diretriz que potencializa a eficácia da pesquisa.

Dessa forma foram realizadas pesquisas de preços de mercado, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, em anexo empresas prestadoras de serviço do mesmo ramo da contratação deste objeto, a fim de identificar nestas contratações do melhor preço, bem como a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local.

A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto viabiliza a manutenção na sinalização viária temporária, garantindo segurança aos usuários.

A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 124

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades deste Município, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa para fornecimento contratação de empresa para o fornecimento de materiais para sinalização temporária para serem utilizadas nas vias urbanas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bocaiuva /MG, por meio de Registro de Preços.

A solução encontrada para atender a demanda apresentada consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para sinalização temporária.

A aquisição é enquadrada como serviço não contínuo porém ressaltamos que a falta do material possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando a necessidade para dar condições de mobilidade na via, para cumprimento das atividades essenciais assegurando o direito de ir e vir do cidadão, e deverão observar as disposições contidas no Termo de Referência, nos normativos federais e distritais que versem sobre o presente objeto, bem como as normas expedidas sobre o assunto pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado.

A presente análise tem como objetivo a aquisição de materiais de sinalização viária temporária de trânsito de alta qualidade e durabilidade, a fim de garantir a segurança viária em obras, eventos, situações emergenciais e outras ocasiões que demandem sinalização temporária nas vias públicas do município.

Componentes da Solução: A solução completa para a aquisição sinalização viária temporária engloba itens conforme especificado no item: Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte.



Escola Colégio de São
Sec. Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública,
Prefeitura Municipal de Bocaiuva-MG

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

Para a estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade das necessidades do município, bem assim os elementos constantes de procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir as demandas aqui faladas.

As quantidades a serem adquiridas foram estimadas em função do consumo, obtidos a partir de fatos concretos como série histórica do consumo, acrescidas de eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados e acréscimos de atividades. Foi realizado ainda o levantamento de mercado considerando as disponibilidades, características e oferta local e regional.

Destaca-se que – muito provavelmente – a modulação da licitação passe pelo fornecimento parcelado, cujos contornos aparentam ser apropriados. Se assim for, os quantitativos são sob certo aspecto incertos, porém determináveis com a utilização das autorizações de fornecimento periódicas, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

Seguindo a autorização contida na legislação vigente (art. 40, V, “b” e § 3º, Lei nº 14.133/2021), o caso reflete a flexibilização do princípio do parcelamento para melhor guarnecer a viabilidade técnica e econômica da aquisição, ante o sobrelevado risco de inutilidade do objeto perante eventual incompatibilidade.

Ademais, consoante estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma parcelada e por item, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame.

Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, principalmente perante o parcelamento e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

Demais requisitos da contratação estão estabelecidos no Termo de Referência e nas especificações de cada item. A escolha, especificação e quantitativo dos equipamentos a serem adquiridos decorre de estudos realizados pela Secretaria Municipal de Transportes Transito e



Ardeleide Caldeira de Souza
Sec. Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública,
Praça Moura Murilo, Bocaiuva/MG

Ardeleide Caldeira de Souza
Secretaria Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública,
Bocaiuva-MG



PREFEITURA DE BOCAIUVA

Iluminação Pública. De modo que a solução adotada é a aquisição dos seguintes materiais e suas respectivas quantidades, abaixo, a saber:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
01	20	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.
02	20	UND	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM
03	50	UND	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)
04	20	UND	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.
05	20	UND	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE.
06	20	UND	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS
07	20	UND	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA
08	20	UND	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO





PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 127

			RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.
09	20	UND	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.
10	50	UND	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.
11	10	UND	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.
12	10	UND	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO.
13	100	MTS	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO.
14	20	PEÇA	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.
15	05	UND	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMÍNIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSÕES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MÍNIMO 40M E LARGURA MÍNIMA DE 40MM.
16	05	UND	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE





PREFEITURA DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 128

			30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.
17	10	UND	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTAO DE LIGA E DESLIGA. VISIVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.
18	13	UND	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.
19	20	UND	BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0,50 M X 0,50 M.
20	10	UND	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07-37-0057)

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor (R\$): 183.173,97

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de R\$ 183.173,97 (cento e oitenta e três mil, cento e setenta e três reais e noventa e sete centavos) anual.

MEDIANA					
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário mediana	Valor total
01	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS	20	UND	59,00	1.180,00





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 129

	MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.				
05	CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE	20	UND	315,00	6.300,00
06	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO	10	UND	24,90	249,00
07	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS	20	UND	199,97	3.999,40
09	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.	20	UND	23,00	460,00
10	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR	20	UND	43,90	878,00



Prof. Dr. João Carlos de Souza
Sec. Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
P.º Municipal, 35 - Bocaiuva-MG

Anderson
Secretaria Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 130

	AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.				
11	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.;	10	UND	137,50	1.375,00
12	ITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR – COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMINIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM	05	UND	283,00	1.415,00
14	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%);	50	UND	10,99	549,50
15	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.	13	UND	2.239,12	29.108,56
17	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE	20	UND	27,50	550,00



Sec. Municipal de Transportes e Iluminação Pública
P. 130/2025

Andersson da Silva
Secretário Municipal de Transportes e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 50/25
PAGINA 131

	4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA ;				
19	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO	4	UND	51,91	207,64
20	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07- 37-0057)	10	UND	199,97	1.999,70

MÉDIO					
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário médio	Valor total
02	BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS	UND	20	755,33	15.106,67





PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 132

	OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0,50 M X 0,50 M.				
03	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS ;	UND	20	766,42	15.328,47
04	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.	05	UND	110,68	553,43
08	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. ;	20	UND	66,15	1.323,00
13	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS	50	UND	10,66	533,17
16	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA	20	UND	27,94	558,93





auxiliarão os agentes de trânsito na organização do fluxo de veículos em situações especiais, otimizando seu trabalho e garantindo a segurança pública.

Melhoria da imagem do município: Um trânsito bem sinalizado e organizado contribui para uma imagem positiva do município, atraindo turistas e investimentos.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente planejamento foi elaborado em conformidade com os requisitos técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.

O planejamento atende adequadamente às demandas do município, os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Justificativa da Viabilidade Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que o fornecimento dos materiais é essencial ao apoio à continuidade da prestação dos serviços junto ao município de Bocaiuva/MG.

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Os estudos preliminares indicam que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Anderson Lopes Vieira
CPF: 069.530.966-83
Telefone: (38) 999095820



Prefeitura Municipal de Bocaiuva
Sec. Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Plano Diretor da Cidade - 2016

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 135

Cargo: Secretário Municipal De Transporte, Transito E Iluminação Publica
E-mail: frotas@bocaiuva.mg.gov.br

Nome: Alisbela Caldeira de Souza
CPF: 084.688.786-00
Telefone: (38) 998565433
Cargo: Superintendente de Frotas e Transporte Escolar
E-mail: frotas@bocaiuva.mg.gov.br

Anderson Lopes Vieira Bocaiuva/MG, 21 de Fevereiro de 2025.
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva/MG

ANDERSON LOPES VIEIRA

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública.

Alisbela Caldeira de Souza
Superintendente
Sec. Mun. de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva/MG

ALISBELA CALDEIRA DE SOUZA

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública.





TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO. Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais para sinalização temporária para serem utilizadas nas vias urbanas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1. Sinalização Viária temporária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e demais secretarias.

MEDIANA					
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário mediana	Valor total
01	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.	20	UND	59,00	1.180,00
05	CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE	20	UND	315,00	6.300,00
06	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO	10	UND	24,90	249,00
07	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS	20	UND	199,97	3.999,40
09	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER	20	UND	23,00	460,00

Anderson Lopes Viciosa
Secretaria Municipal de Transportes
e Infraestrutura
Bocaiuva-MG



	UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.				
10	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.	20	UND	43,90	878,00
11	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS. ;	10	UND	137,50	1.375,00
12	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR – COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMINIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM	05	UND	283,00	1.415,00
15	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.	13	UND	2.239,12	29.108,56
16	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM	20	UND	27,50	550,00
17	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA ;	20	UND	27,50	550,00
19	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE	4	UND	51,91	207,64

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



	ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO				
20	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07- 37-0057)	10	UND	199,97	1.999,70

MÉDIO					
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário médio	Valor total
02	BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0,50 M X 0,50 M.	UND	20	755,33	15.106,67
03	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS ;	UND	20	766,42	15.328,47
04	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.	05	UND	110,68	553,43
08	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL	20	UND	66,15	1.323,00

Anerson Lopes
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



	FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.;				
13	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS	50	UND	10,66	533,17
14	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%);	50	UND	10,66	533,17
18	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA. VISÍVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.	10	UND	149,85	1.498,50

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de materiais de sinalização se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego. Ademais, intervenções temporárias nas vias, como a realização de obras, serviços de manutenção, podem ocasionar problemas à segurança e fluidez do tráfego, assim, estas situações devem ser convenientemente sinalizadas, acautelando os utentes das condições especiais de circulação impostas na via, visando assegurar melhores condições de tráfego e segurança. Considerando-se que a sinalização temporária é um meio fundamental de prevenção do risco de acidentes graves, vê-se necessário a aquisição de materiais para sinalização das vias do município de Bocaiuva. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. Decorrente disto há a necessidade de aquisição desses materiais para que se mantenha as vias sinalizadas e seguras para o tráfego dos munícipes e com isso evitaremos acidentes futuros.

Objetivo precípuo do município de Bocaiuva/MG, consoante Lei nº 10.233/2001, é imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para sinalização temporária se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego.

Ressalta-se que a Política Nacional de Trânsito, estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 514/2014, tem como objetivo a promoção da melhoria da segurança viária, além de ser orientada pelas seguintes diretrizes: fomentar projetos destinados à redução de acidentes de trânsito; desenvolver e modernizar a gestão da operação e fiscalização do trânsito viário; e promover a melhoria das condições físicas do sistema viário, inclusive sinalização.

Visando melhorias no trânsito do município e na tratativa dos fatores de risco que tornavam alguns locais concentradores de acidentes, em que uma das soluções é o adequado tratamento da sinalização viária, indicando ao motorista, sobretudo ao de longa distância, que no trecho em questão a sua atenção deve ser majorada.


Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



Acredita-se que a promoção da melhoria da sinalização do sistema viário, diretriz da Política Nacional de Trânsito, tem um papel fundamental na prevenção de acidentes de trânsito, como aponta a Controladoria-Geral da União (CGU, 2018, p. 32-33), no excerto abaixo:

“É consenso geral que, em uma rodovia sem sinalização alguma ou com sinalização deficiente, aumentam sobremaneira os riscos de acidentes com os usuários das vias, principalmente devido ao fato que a falta de sinalização, em especial a horizontal, ocasiona problemas relacionados à invasão de pista contrária (em caso de pista simples), maior probabilidade de sonolência do motorista na rodovia, falta de informação quanto à possibilidade de ultrapassagem, risco na saída da pista devido à falta de dispositivos de canalização, dentre outras situações, que aumentam em grau de ocorrência, no período noturno e com chuva, visto que a maioria das rodovias é feita em pavimento asfáltico, naturalmente escuro. É importante também mencionar, que em estudos internacionais recentes, constatarem a expressiva redução do número de acidentes noturnos com o aumento da retrorrefletividade das pinturas de eixo e de bordo.”

A sinalização viária temporária, portanto, é uma importante medida de engenharia de baixo custo para a redução do número de acidentes, tendo como vantagens, segundo estudos do DNER (1998) a rapidez na elaboração e implantação de projetos; redução imediata de acidentes, diminuindo o número de feridos e vítimas fatais e minimizando danos materiais; ótimos índices de custo/benefício; e a possibilidade de identificação de múltiplos locais que apresentem problemas semelhantes, o que resulta em economia de escala de projeto e de implantação.

A implantação da sinalização de trânsito e de dispositivos de segurança possibilita uma maior fluidez do tráfego e desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito. Estes elementos, no entanto, possuem uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção continuada, bem como adequação às características operacionais da via.

Dando continuidade à padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nas áreas urbanas, obedecendo assim os ordenamentos legais e garantindo a segurança dos pedestres e motoristas. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

A sinalização viária temporária, é necessária para orientação imediata de circulação e segurança dos usuários, garantindo assim a funcionalidade plena da intervenção e garantindo a dinâmica e fluidez do tráfego.

Dentre as funções da sinalização, tem-se:

- Ajudar no tráfego de pedestres;
- Regular a velocidade nas vias;
- Evitar acidentes, promovendo a organização do trânsito na cidade e nas rodovias;
- Regular as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre as proximidades de escolas, passagens de pedestres, etc;
- Indicar o posicionamento dos veículos na via e as direções para atingir locais de interesse, de forma a ajudar os condutores nos seus movimentos e deslocamentos.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de fornecimento é de até **05 (Cinco)** dias úteis, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante.

3.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Anderson Lourenço
Secretaria Municipal de Transportes
e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



3.3. Trata-se de contratação para fornecimento e implantação de sinalização viária temporária, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.4. A prestação dos serviços deverá estar de acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstas ou de acordo com as determinações dos órgãos que regulamentam, padronizam e/ou fiscalizam.

3.5. Além disso, a prestadora de serviços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

3.5.1. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com as necessidades do Município de Bocaiuva/MG, de forma parcelada, de acordo com as solicitações demanda e as do Município, sem a exigência de valor mínimo, nos locais indicados pelo setor requisitante, nas quantidades e especificações solicitadas, sem custos adicionais.

3.5.2. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto, bem como deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante.

3.5.3. A proponente vencedora deverá fornecer, às suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas, equipamentos e materiais de consumo de pequeno valor, necessários à execução dos serviços, ou ao fornecimento dos materiais.

3.6. Os produtos entregues deverão:

a) Atender as especificações do TR/Edital e seus anexos.

b) Conter as seguintes identificações: nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade e composição do material.

c) Possuir embalagem e rotulagem em conformidade com a legislação;

d) Apresentar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros;

e) Não poderão constar em sua rotulagem, denominações, designações, nomes, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do produto, ou que lhe atribuam qualidade ou características superiores àquelas que realmente possuem.

f) Para o item (cone), o material deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 15071:2020, bem como posteriores atualizações.

3.7. Todos os produtos deverão ser transportados e entregues em condições apropriadas, podendo a unidade recebedora devolver o produto, caso identifique o não cumprimento do item.

4. NO ATO DA ENTREGA

4.1. Os objetos ofertados deverão ser entregues de forma a não serem danificados durante operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.2. Todos os itens deverão estar descritos um a um necessariamente na Nota Fiscal, com seus respectivos prazos de validade.

5. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Alderson Lopes Viciosa
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



- 5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA, E VALIDADE

- 6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.2. A garantia dos materiais será de 90 (noventa) dias, uma vez que, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.078 de 1990, inciso I e II, o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 30 (trinta) dias, e 90 (noventa) dias tratando-se de fornecimento de serviço e de materiais duráveis. Ou garantia do fabricante e/ou fornecedor caso a mesma seja superior, a contar da data da entrega.
- 6.3. De acordo com o artigo 119 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Contrato;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

[Assinatura]
Anderson de Vitor
Secretário Municipal de Transportes
e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



- 8.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.9.** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;
- 8.1.10.** Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 8.1.11.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 8.1.12.** Na constatação de defeitos de fabricação ou caso os produtos não satisfaçam aos padrões especificados neste Termo de Referência ficará a CONTRATADA responsável pela troca do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.
- 8.1.13.** Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 8.1.14.** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- 8.1.15.** É vedado à CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato;
- 8.1.16.** Os produtos deverão ser entregues a contratante, protegidos contra fatores externos que possam causar danos, comprometendo seu estado, qualidade e utilização;
- 8.1.17.** Responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos;
- 8.1.18.** Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente;
- 8.1.19.** A CONTRATANTE rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento;

9. DA RESCISÃO

- 9.1.** A Lei 14.133/2021 estabelece no Capítulo VIII do Título III, nos artigos 137, 138 e 139, as hipóteses de extinção dos contratos. O artigo 137 divide as hipóteses de extinção em dois grupos:
- 9.1.1.** Incisos do caput do artigo 137, que indicam eventos que configuram inadimplemento do particular ou que autorizam a rescisão independentemente de inadimplemento das partes
- 9.1.2.** § 2º do artigo 137, que estabelece as causas que autorizam a extinção por requerimento do particular
- 9.2.** No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 9.3.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 9.4.** Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA ou IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Anderson
Secretário Municipal de Transportes
e Iluminação Pública
Executivo-MG



- 9.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo (planilha de custos) referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 9.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 9.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 9.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

- 11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

- 12.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da Secretaria Municipal de transportes ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 12.2. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 12.3. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 12.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 12.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO REAJUSTE CONTRATUAL (Inciso I, § 4º, art. 92)

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA ou IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo (planilha de custos) referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Anderson
Secretário Municipal de Transportes
e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



- 13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DO PAGAMENTO.

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Contrato.
- 14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



- 14.13.** Fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
E-mail: anderson@bocaiuva.pb.gov.br



licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transp
Trânsito e Iluminação Pú
Bocaiúva-MG



estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 15.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.10.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

16. VIGÊNCIA DA ATA.

- 16.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Bocaiúva/MG, 21 de Fevereiro de 2025.

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública

ANDERSON LOPES VIEIRA

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública.



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

1.0 . CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. EMERGÊNCIA, EM SERVIÇOS MÓVEIS E PARA DIVIDIR FLUXOS OPOSTOS EM DESVIOS. DEVEM SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL EM PVC RÍGIDO, COM FAIXA REFLETIVA, H=70/76CM E POSSUIR DIMENSÕES E CORES CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.071:2004.

INFORMAÇÕES TÉCNICA:

MODELO: CONE FLEXÍVEL

MEDIDA DA BASE: 36 X 36

ALTURA TOTAL: 75CM

PESO: 2KG



2.0 - PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM. PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS CONSTRUÍDO EM AÇO INOX E PINTURA CROMADA, COM FITA RETRÁTIL DE 2 METROS DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA. IDEAL PARA ORGANIZAR E SEPARAR FILAS DE PESSOAS.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.
- QUANTIDADE: 01 PEDESTAL + FITA RETRÁTIL.
- ALTURA: 90CM.
- DIÂMETRO DA BASE: 22CM.
- FITA: RETRÁTIL DE 2M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA.
- COR DA FITA: PRETA.
- PESO: 7,5KG.

Amersuza dos Santos Vieira
Secretaria Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



3.0 . FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)

FITA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL. DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ EM LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS.

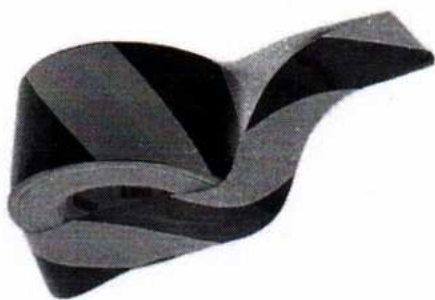
INDICAÇÃO DE USO:

ISOLAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS COMO SHOWS OU EVENTOS. DEMARCAÇÃO DE OBRAS EM LOCAL SECO E AREJADO.

COR: AMARELA E PRETA

METRAGEM: 200 METROS

LARGURA: 7 CM



4.0. CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.

CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO É UM DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO, TAMBÉM CONHECIDO COMO CONÃO BARRIL, POSSUI UMA ÓTIMA ESTABILIDADE, COM POSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO

Anderson Lopes Viciosa
Secretaria Municipal de Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



INTERNAMENTE DE SUA ESTRUTURA COM AREIA OU ÁGUA, ASSIM AUMENTANDO SEU PESO, PODENDO ALCANÇAR 50 KG.

CARACTERÍSTICAS:

- BASE QUADRADA DE CANTOS ARREDONDADOS;
- CORPO CILÍNDRICO;
- FITA REFLETIVA BRANCA;
- ALÇA PARA TRANSPORTE;
- ENCAIXE PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADORES;
- EMPILHÁVEL;

ESPECIFICAÇÕES:

- PESO APROX.: 7,7 KG
- ALTURA TOTAL: 105 CM
- ALTURA DA BASE: 20 CM
- DIÂMETRO DO TOPO: 40 CM

5.0 - CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE.

CAVALETE DESMONTÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, POSSUINDO A POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO ENTRE MAIS DE UMA PEÇA, O CONJUNTO É CONSTITUÍDO DE 2 BASES LATERAIS E 2 RÉGUAS, POSSIBILITANDO AO CLIENTE TAMBÉM SOLICITAR O ACRÉSCIMO DE MAIS 1 RÉGUA AO CONJUNTO. CONSTITUÍDO DE 2 BASES LATERAIS COM ENCAIXES PARA RÉGUAS, COM ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA PARA O PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, E TAMBÉM EM SEU TOPO ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO PARA APLICAÇÃO DE SINALIZADOR. PESO DE 7 KG VAZIO. DISPÕES DE DUAS RÉGUAS COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO DE REFLETIVOS PARA EVITAR AVARIA DOS MESMOS, CONTA COM CONJUNTO DE 12 FAIXAS REFLETIVAS SENDO 6 PEÇAS EM CADA FACE DAS RÉGUAS DE ALTA REFLETIVIDADE, DISPÕE TAMBÉM DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES LATERAIS, INFERIOR PARA LIGAÇÃO COM CORRENTE ENTRE AS MESMAS.


Anderson Lopes Viciosa
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



6.0. BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS.



7.0. PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TRÊS PARTES (BASE, TUBO EM PVC E TAMPA COM DOIS GANCHOS CONSTITUÍDAS DE MATERIAL RESISTÊNCIA).

ALTURA: 95 CM

DIÂMETRO DA BASE: 22 CM

PESO: 4 KG CADA PEÇA

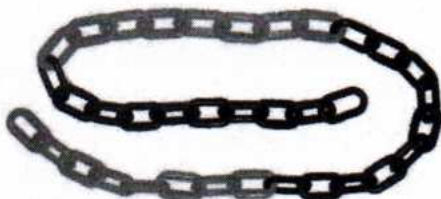
PESO SUJEITO A ALTERAÇÕES DE NO MÁXIMO 8%

CORES: PETRO, ZEBRADO

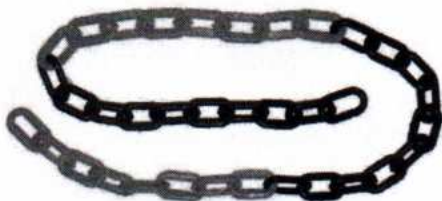
IDEAL PARA DEMARCAÇÕES DE FILAS, VAGAS DE ESTACIONAMENTOS, DELIMITAÇÃO DE ÁREAS ENTRE OUTROS



8.0. CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.



9.0. CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.



10. FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. FITA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL. DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ EM LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS.
INDICAÇÃO DE USO:

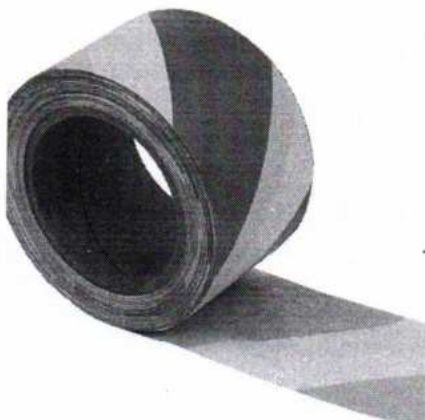


ISOLAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS COMO SHOWS OU EVENTOS. DEMARCAÇÃO DE OBRAS EM LOCAL SECO E AREJADO.

COR: LARANJA E BRANCO

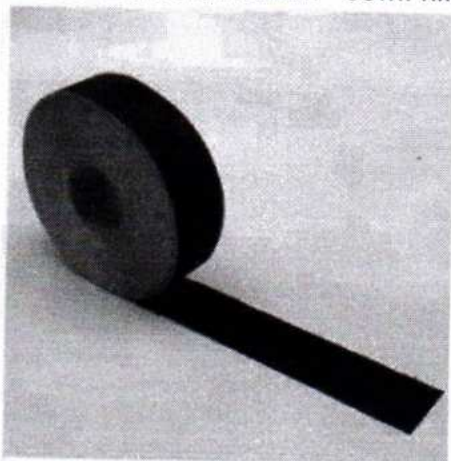
METRAGEM: 200 METROS

LARGURA: 7 CM



11. FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.

A FITA ANTIDERRAPANTE INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, DEGRAUS DE ESCADAS, RAMPAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS. UMA FITA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A ÁGUA E COM FÁCIL APLICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS - PREVINE CONTRA QUEDAS EM PISOS LISOS E ESCORREGADIOS, REDUZINDO O RISCO DE DERRAPAGENS -. INFORMAÇÕES TÉCNICAS - COR: PRETA - LARGURA: 50MM - COMPRIMENTO: 20METROS



12. COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO.

MODELO: REFLETIVO X

MATERIAL: PVC IMPERMEÁVEL

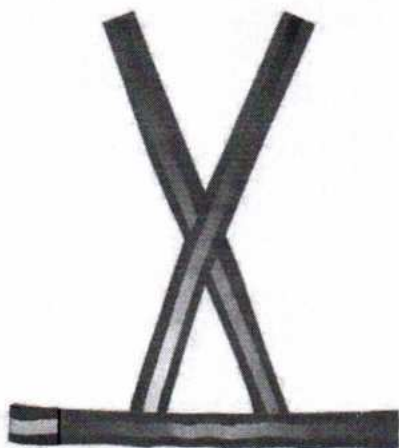
COR: LARANJA

TAMANHO: ÚNICO

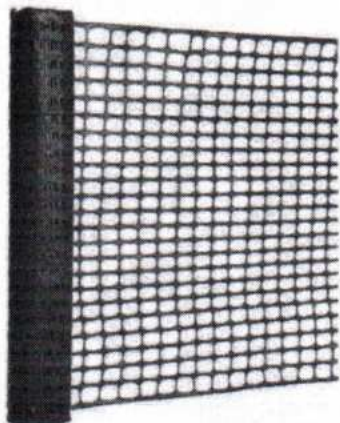
FAIXA REFLETIVA: PVC PRISMÁTICO PRATA COM 200 CANDELAS E 19MM DE LARGURA

CLASSE: 2

Anderson Lucas Viciosa
Secretário Municipal de Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Executivo-MG



17. TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO.



18. BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.

COMPRIMENTO TOTAL: 35 M

LARGURA DO ELO: 30 MM

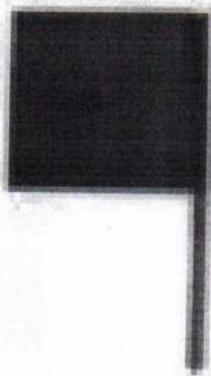
ALTURA DO ELO: 90 MM

DIÂMETRO DO ELO: 35 MM

COM PROTEÇÃO UV: SIM

COR: LARANJA

Anderson Lopes Pereira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



19. FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMINIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM.



20. BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.

BASTÃO SINALIZADOR 54 CM

BOTÃO SELETOR DE LUZ PISCANTE / LUZ FIXA / LANTERNA / DESLIGA

MEDIDAS 54 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE DIÂMETRO

TUBO COM 6 LEDS VERMELHOS, PISCA + FIXA PARA SOS NO ESCURO

BOTÕES DE BORRACHA DE SILICONE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE

FILME DE MAIOR REFLETIVIDADE NO INTERIOR

ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS D (NÃO INCLUSAS)

ANEL DE BORRACHA À PROVA D'ÁGUA

VISIBILIDADE DE MAIS DE 200 METROS

EMPUNHADURA DE ABS E TUBO DE PVC

Anderson de Jesus Vieira
Secretário Municipal de Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
E-mail: mig



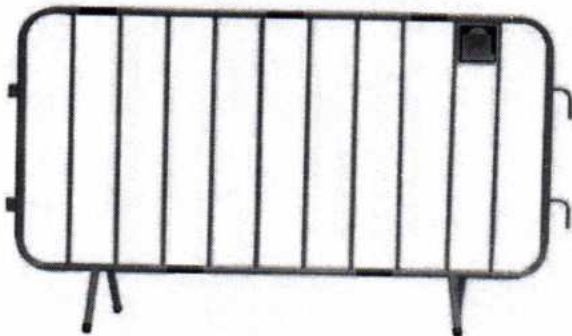
21. SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTAO DE LIGA E DESLIGA. VISIVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.



22. LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.



23. BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA



24. TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG.



Anderson Loures Pereira
Secretário Municipal Transportes
e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiuva/MG, 28 de fevereiro de 2025.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 160

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, desde que, obedecidas as formas legais.

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

BOCAIUVA,

ROBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0050
Nº. 0023
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Data 28/02/2025

Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

BOCAIUVA,

BIANCA SOUZA RODRIGUES

DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO 50/25
PAGINA 161

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
1850	17.2.1.26.782.27.2111.33903000	Melhoria do Trânsito Urbano	Recursos Não Vinculados de Impostos

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 83.148,71, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025

JOAQUIM WALTER NERES

JOSE PAULO DO NASCIMENTO
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Bocaiuva - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 50/25
PÁGINA 162

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Órgão

BOCAIUVA, Sexta-feira, 28 de Fevereiro de 2025


ROBERTO JAIR TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº XXX/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: __/__/2025

Horário: __: __h

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia __/__/2025.

OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA DE VIAS URBANAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA**; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.



3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;



4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 01 deste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;



5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. **NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.**

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. **Os licitantes deverão considerar a numeração dos itens conforme sequência do portal de compras públicas e planilha de Excel anexada. Pois pode ocorrer divergência entre a numeração do portal e planilha com a numeração do termo de referência.**

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.



7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.



- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27.** A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 7.28.** Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- 7.28.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Para aceitabilidade da melhor proposta classificada, será observada o valor estimado estipulado no termo de referência, que será o preço máximo a ser pago pela administração.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.



9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.

9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.

9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10 e 9.11 deste edital.

9.7.3. Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores**;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

9.11.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.11.2. Declaração do porte da empresa;

9.11.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.11.4. Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Conforme previsão do termo de referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.



21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



22.12. O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço bocaiuva.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

Bocaiúva/MG, __ de _____ de 2025.

Bianca Souza Rodrigues
Pregoeira MUNICIPAL



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
Nome do responsável pela assinatura da ata:						
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

Ao
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.
(MODELO)**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

..... DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO **DE BOCAIUVA – PREGÃO
ELETRÔNICA Nº 023/2025, QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS
ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.**

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/20__

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, **ROBERTO JAIR TORRES**, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº/200..., processo licitatório n.º/200..., **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de _____ de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI *
ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

•



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3.** Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 20**.



Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO: Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais para sinalização temporária para serem utilizadas nas vias urbanas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1. Sinalização Viária temporária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e demais secretarias.

MEDIANA					
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário mediana	Valor total
01	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.	20	UND	59,00	1.180,00
05	CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE	20	UND	315,00	6.300,00
06	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO	10	UND	24,90	249,00
07	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS	20	UND	199,97	3.999,40
09	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER	20	UND	23,00	460,00

Anderson Lopes
Secretaria Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



	UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.				
10	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.	20	UND	43,90	878,00
11	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS. ;	10	UND	137,50	1.375,00
12	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMINIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM	05	UND	283,00	1.415,00
15	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.	13	UND	2.239,12	29.108,56
16	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM	20	UND	27,50	550,00
17	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA ;	20	UND	27,50	550,00
19	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE	4	UND	51,91	207,64

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



	ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO				
20	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07- 37-0057)	10	UND	199,97	1.999,70

MÉDIO					
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário médio	Valor total
02	BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0,50 M X 0,50 M.	UND	20	755,33	15.106,67
03	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS ;	UND	20	766,42	15.328,47
04	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.	05	UND	110,68	553,43
08	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL	20	UND	66,15	1.323,00

[Assinatura]
Antonio Lopes
Secretário Municipal Transportes
e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



	FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.;				
13	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS	50	UND	10,66	533,17
14	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%);	50	UND	10,66	533,17
18	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGÁVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTÃO DE LIGA E DESLIGA. VISÍVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.	10	UND	149,85	1.498,50

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de materiais de sinalização se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego. Ademais, intervenções temporárias nas vias, como a realização de obras, serviços de manutenção, podem ocasionar problemas à segurança e fluidez do tráfego, assim, estas situações devem ser convenientemente sinalizadas, acautelando os utentes das condições especiais de circulação impostas na via, visando assegurar melhores condições de tráfego e segurança. Considerando-se que a sinalização temporária é um meio fundamental de prevenção do risco de acidentes graves, vê-se necessário a aquisição de materiais para sinalização das vias do município de Bocaiuva. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. Decorrente disto há a necessidade de aquisição desses materiais para que se mantenha as vias sinalizadas e seguras para o tráfego dos municípios e com isso evitaremos acidentes futuros.

Objetivo precípua do município de Bocaiuva/MG, consoante Lei nº 10.233/2001, é imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para sinalização temporária se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego. Ressalta-se que a Política Nacional de Trânsito, estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 514/2014, tem como objetivo a promoção da melhoria da segurança viária, além de ser orientada pelas seguintes diretrizes: fomentar projetos destinados à redução de acidentes de trânsito; desenvolver e modernizar a gestão da operação e fiscalização do trânsito viário; e promover a melhoria das condições físicas do sistema viário, inclusive sinalização.

Visando melhorias no trânsito do município e na tratativa dos fatores de risco que tornavam alguns locais concentradores de acidentes, em que uma das soluções é o adequado tratamento da sinalização viária, indicando ao motorista, sobretudo ao de longa distância, que no trecho em questão a sua atenção deve ser majorada.

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG

Acredita-se que a promoção da melhoria da sinalização do sistema viário, diretriz da Política Nacional de Trânsito, tem um papel fundamental na prevenção de acidentes de trânsito, como aponta a Controladoria-Geral da União (CGU, 2018, p. 32-33), no excerto abaixo:

“É consenso geral que, em uma rodovia sem sinalização alguma ou com sinalização deficiente, aumentam sobremaneira os riscos de acidentes com os usuários das vias, principalmente devido ao fato que a falta de sinalização, em especial a horizontal, ocasiona problemas relacionados à invasão de pista contrária (em caso de pista simples), maior probabilidade de sonolência do motorista na rodovia, falta de informação quanto à possibilidade de ultrapassagem, risco na saída da pista devido à falta de dispositivos de canalização, dentre outras situações, que aumentam em grau de ocorrência, no período noturno e com chuva, visto que a maioria das rodovias é feita em pavimento asfáltico, naturalmente escuro. É importante também mencionar, que em estudos internacionais recentes, constataram a expressiva redução do número de acidentes noturnos com o aumento da retrorrefletividade das pinturas de eixo e de bordo.”

A sinalização viária temporária, portanto, é uma importante medida de engenharia de baixo custo para a redução do número de acidentes, tendo como vantagens, segundo estudos do DNER (1998) a rapidez na elaboração e implantação de projetos; redução imediata de acidentes, diminuindo o número de feridos e vítimas fatais e minimizando danos materiais; ótimos índices de custo/benefício; e a possibilidade de identificação de múltiplos locais que apresentem problemas semelhantes, o que resulta em economia de escala de projeto e de implantação.

A implantação da sinalização de trânsito e de dispositivos de segurança possibilita uma maior fluidez do tráfego e desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito. Estes elementos, no entanto, possuem uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção continuada, bem como adequação às características operacionais da via.

Dando continuidade à padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nas áreas urbanas, obedecendo assim os ordenamentos legais e garantindo a segurança dos pedestres e motoristas. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

A sinalização viária temporária, é necessária para orientação imediata de circulação e segurança dos usuários, garantindo assim a funcionalidade plena da intervenção e garantindo a dinâmica e fluidez do tráfego.

Dentre as funções da sinalização, tem-se:

- Ajudar no tráfego de pedestres;
- Regulamentar a velocidade nas vias;
- Evitar acidentes, promovendo a organização do trânsito na cidade e nas rodovias;
- Regulamentar as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre as proximidades de escolas, passagens de pedestres, etc;
- Indicar o posicionamento dos veículos na via e as direções para atingir locais de interesse, de forma a ajudar os condutores nos seus movimentos e deslocamentos.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de fornecimento é de até **05 (Cinco)** dias uteis, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante.

3.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Anderson Luiz de Viana
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



3.3. Trata-se de contratação para fornecimento e implantação de sinalização viária temporária, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.4. A prestação dos serviços deverá estar de acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstas ou de acordo com as determinações dos órgãos que regulamentam, padronizam e/ou fiscalizam.

3.5. Além disso, a prestadora de serviços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

3.5.1. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com as necessidades do Município de Bocaiuva/MG, de forma parcelada, de acordo com as solicitações demanda e as do Município, sem a exigência de valor mínimo, nos locais indicados pelo setor requisitante, nas quantidades e especificações solicitadas, sem custos adicionais.

3.5.2. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto, bem como deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante.

3.5.3. A proponente vencedora deverá fornecer, às suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas, equipamentos e materiais de consumo de pequeno valor, necessários à execução dos serviços, ou ao fornecimento dos materiais.

3.6. Os produtos entregues deverão:

a) Atender as especificações do TR/Edital e seus anexos.

b) Conter as seguintes identificações: nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade e composição do material.

c) Possuir embalagem e rotulagem em conformidade com a legislação;

d) Apresentar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros;

e) Não poderão constar em sua rotulagem, denominações, designações, nomes, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do produto, ou que lhe atribuam qualidade ou características superiores àquelas que realmente possuem.

f) Para o item (cone), o material deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 15071:2020, bem como posteriores atualizações.

3.7. Todos os produtos deverão ser transportados e entregues em condições apropriadas, podendo a unidade recebedora devolver o produto, caso identifique o não cumprimento do item.

4. NO ATO DA ENTREGA

4.1. Os objetos ofertados deverão ser entregues de forma a não serem danificados durante operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.2. Todos os itens deverão estar descritos um a um necessariamente na Nota Fiscal, com seus respectivos prazos de validade.

5. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

[Assinatura]
Alderson Loures Viciosa
Secretário Municipal Transportes
e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



- 5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA, E VALIDADE

- 6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.2. A garantia dos materiais será de 90 (noventa) dias, uma vez que, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.078 de 1990, inciso I e II, o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 30 (trinta) dias, e 90 (noventa) dias tratando-se de fornecimento de serviço e de materiais duráveis. Ou garantia do fabricante e/ou fornecedor caso a mesma seja superior, a contar da data da entrega.
- 6.3. De acordo com o artigo 119 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Contrato;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

[Assinatura]
Antônio Carlos de Menezes
Secretário Municipal Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva - MG

- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.9. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;
- 8.1.10. Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 8.1.11. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 8.1.12. Na constatação de defeitos de fabricação ou caso os produtos não satisfaçam aos padrões especificados neste Termo de Referência ficará a CONTRATADA responsável pela troca do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.
- 8.1.13. Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 8.1.14. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- 8.1.15. É vedado à CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato;
- 8.1.16. Os produtos deverão ser entregues a contratante, protegidos contra fatores externos que possam causar danos, comprometendo seu estado, qualidade e utilização;
- 8.1.17. Responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos;
- 8.1.18. Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente;
- 8.1.19. A CONTRATANTE rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento;

9. DA RESCISÃO

- 9.1. A Lei 14.133/2021 estabelece no Capítulo VIII do Título III, nos artigos 137, 138 e 139, as hipóteses de extinção dos contratos. O artigo 137 divide as hipóteses de extinção em dois grupos:
- 9.1.1. Incisos do caput do artigo 137, que indicam eventos que configuram inadimplemento do particular ou que autorizam a rescisão independentemente de inadimplemento das partes
- 9.1.2. § 2º do artigo 137, que estabelece as causas que autorizam a extinção por requerimento do particular
- 9.2. No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 9.3. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 9.4. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA ou IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.



- 9.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo (planilha de custos) referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 9.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 9.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 9.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

- 11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

- 12.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da Secretaria Municipal de transportes ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 12.2. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 12.3. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 12.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 12.5. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO REAJUSTE CONTRATUAL (Inciso I, § 4º, art. 92)

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA ou IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo (planilha de custos) referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Alderson Vieira
Secretário Municipal Transportes
e Iluminação Pública
Secretaria 1.03



- 13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Contrato.

14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Anderson Costa Vitoria
Secretaria Municipal Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública

14.13. Fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Educação

licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

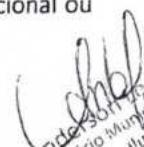
15.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiuva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou


Andréson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transp
Trânsito e Iluminação Pú
Bocaiuva - MG



estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 15.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

16. VIGÊNCIA DA ATA.

- 16.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Bocaiuva/MG, 21 de Fevereiro de 2025.

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública

ANDERSON LOPES VIEIRA

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

1.0 . CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. EMERGÊNCIA, EM SERVIÇOS MÓVEIS E PARA DIVIDIR FLUXOS OPOSTOS EM DESVIOS. DEVEM SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL EM PVC RÍGIDO, COM FAIXA REFLETIVA, H=70/76CM E POSSUIR DIMENSÕES E CORES CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.071:2004.

INFORMAÇÕES TÉCNICA:

MODELO: CONE FLEXÍVEL

MEDIDA DA BASE: 36 X 36

ALTURA TOTAL: 75CM

PESO: 2KG



2.0 - PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM. PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS CONSTRUÍDO EM AÇO INOX E PINTURA CROMADA, COM FITA RETRÁTIL DE 2 METROS DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA. IDEAL PARA ORGANIZAR E SEPARAR FILAS DE PESSOAS.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.
- QUANTIDADE: 01 PEDESTAL + FITA RETRÁTIL.
- ALTURA: 90CM.
- DIÂMETRO DA BASE: 22CM.
- FITA: RETRÁTIL DE 2M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA.
- COR DA FITA: PRETA.
- PESO: 7,5KG.


A. Versiani - Vice-Prefeito
Secretaria Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



3.0 . FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)

FITA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL. DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ EM LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS.

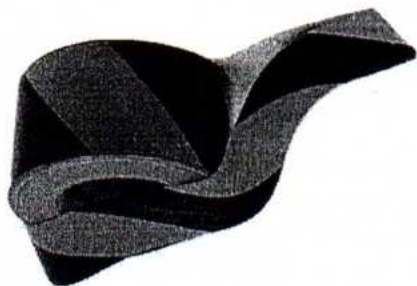
INDICAÇÃO DE USO:

ISOLAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS COMO SHOWS OU EVENTOS. DEMARCAÇÃO DE OBRAS EM LOCAL SECO E AREJADO.

COR: AMARELA E PRETA

METRAGEM: 200 METROS

LARGURA: 7 CM



4.0. CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.

CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO É UM DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO, TAMBÉM CONHECIDO COMO CONÃO BARRIL, POSSUI UMA ÓTIMA ESTABILIDADE, COM POSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO

Anderson José Viciosa
Secretaria Municipal de Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



INTERNAMENTE DE SUA ESTRUTURA COM AREIA OU ÁGUA, ASSIM AUMENTANDO SEU PESO, PODENDO ALCANÇAR 50 KG.

CARACTERÍSTICAS:

- BASE QUADRADA DE CANTOS ARREDONDADOS;
- CORPO CILÍNDRICO;
- FITA REFLETIVA BRANCA;
- ALÇA PARA TRANSPORTE;
- ENCAIXE PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADORES;
- EMPILHÁVEL;

ESPECIFICAÇÕES:

- PESO APROX.: 7,7 KG
- ALTURA TOTAL: 105 CM
- ALTURA DA BASE: 20 CM
- DIÂMETRO DO TOPO: 40 CM

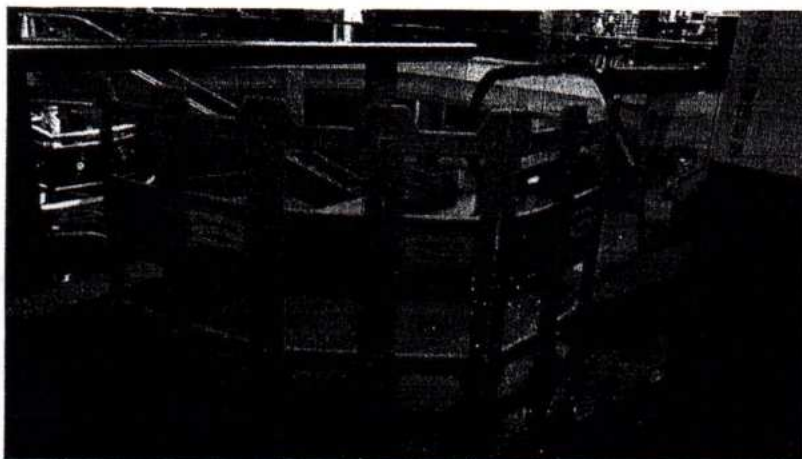
5.0 - CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE.

CAVALETE DESMONTÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, POSSUINDO A POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO ENTRE MAIS DE UMA PEÇA, O CONJUNTO É CONSTITUÍDO DE 2 BASES LATERAIS E 2 RÉGUAS, POSSIBILITANDO AO CLIENTE TAMBÉM SOLICITAR O ACRÉSCIMO DE MAIS 1 RÉGUA AO CONJUNTO. CONSTITUÍDO DE 2 BASES LATERAIS COM ENCAIXES PARA RÉGUAS, COM ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA PARA O PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, E TAMBÉM EM SEU TOPO ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO PARA APLICAÇÃO DE SINALIZADOR. PESO DE 7 KG VAZIO. DISPÕES DE DUAS RÉGUAS COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO DE REFLETIVOS PARA EVITAR AVARIA DOS MESMOS, CONTA COM CONJUNTO DE 12 FAIXAS REFLETIVAS SENDO 6 PEÇAS EM CADA FACE DAS RÉGUAS DE ALTA REFLETIVIDADE, DISPÕE TAMBÉM DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES LATERAIS, INFERIOR PARA LIGAÇÃO COM CORRENTE ENTRE AS MESMAS.

Anderson Lopes Viciosa
Anderson Lopes Viciosa
Secretário Municipal de Transportes
e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



6.0. BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS.



7.0. PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TRÊS PARTES (BASE, TUBO EM PVC E TAMPA COM DOIS GANCHOS CONSTITUÍDAS DE MATERIAL RESISTÊNCIA).

ALTURA: 95 CM

DIÂMETRO DA BASE: 22 CM

PESO: 4 KG CADA PEÇA

PESO SUJEITO A ALTERAÇÕES DE NO MÁXIMO 8%

CORES: PETRO, ZEBRADO

IDEAL PARA DEMARCAÇÕES DE FILAS, VAGAS DE ESTACIONAMENTOS, DELIMITAÇÃO DE ÁREAS ENTRE OUTROS

[Handwritten signature]
Antônio Carlos de Almeida
Secretário Municipal Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



8.0. CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.



9.0. CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.



10. FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. FITA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL. DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ EM LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS.
INDICAÇÃO DE USO:


Secretaria Municipal de Transportes e Iluminação Pública
Bocaiuva - MG

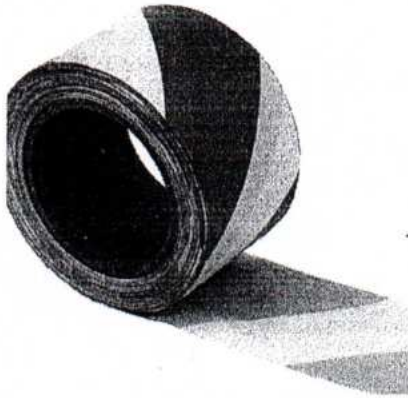


ISOLAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS COMO SHOWS OU EVENTOS. DEMARCAÇÃO DE OBRAS EM LOCAL SECO E AREJADO.

COR: LARANJA E BRANCO

METRAGEM: 200 METROS

LARGURA: 7 CM



11. FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.

A FITA ANTIDERRAPANTE INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, DEGRAUS DE ESCADAS, RAMPAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS. UMA FITA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A ÁGUA E COM FÁCIL APLICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS - PREVINE CONTRA QUEDAS EM PISOS LISOS E ESCORREGADIOS, REDUZINDO O RISCO DE DERRAPAGENS -. INFORMAÇÕES TÉCNICAS - COR: PRETA - LARGURA: 50MM - COMPRIMENTO: 20METROS



12. COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO.

MODELO: REFLETIVO X

MATERIAL: PVC IMPERMEÁVEL

COR: LARANJA

TAMANHO: ÚNICO

FAIXA REFLETIVA: PVC PRISMÁTICO PRATA COM 200 CANDELAS E 19MM DE LARGURA

CLASSE: 2

Anderson
Anderson de Oliveira Viana
Secretário Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



17. TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO.



18. BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.

COMPRIMENTO TOTAL: 35 M

LARGURA DO ELO: 30 MM

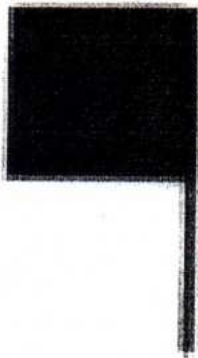
ALTURA DO ELO: 90 MM

DIÂMETRO DO ELO: 35 MM

COM PROTEÇÃO UV: SIM

COR: LARANJA

Andersson
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva, MG



19. FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMINIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM.



20. BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.

BASTÃO SINALIZADOR 54 CM

BOTÃO SELETOR DE LUZ PISCANTE / LUZ FIXA / LANTERNA / DESLIGA

MEDIDAS 54 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE DIÂMETRO

TUBO COM 6 LEDS VERMELHOS, PISCA + FIXA PARA SOS NO ESCURO

BOTÕES DE BORRACHA DE SILICONE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE

FILME DE MAIOR REFLETIVIDADE NO INTERIOR

ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS D (NÃO INCLUSAS)

ANEL DE BORRACHA À PROVA D'ÁGUA

VISIBILIDADE DE MAIS DE 200 METROS

EMPUNHADURA DE ABS E TUBO DE PVC


Anderson Lopes Viciia
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



21. SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTAO DE LIGA E DESLIGA. VISIVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.

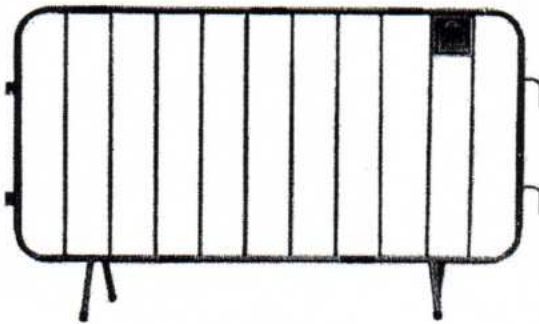


22. LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.



23. BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA

Anderson
Anderson
Secretaria Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Cidade: Bocaiuva



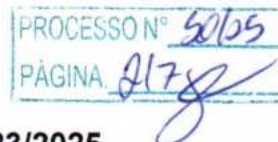
24. TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG.



Anderson Lopes
Secretaria Municipal de Transportes,
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



PARECER JURÍDICO nº 137/2025



Processo Licitatório n. 0050/2025 – Pregão Eletrônico n. 0023/2025

ASSUNTO: Parecer acerca da legalidade de Processo Licitatório nº 0050/2025 - Pregão Eletrônico nº 0023/2025, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais para sinalização temporária de vias urbanas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública.

1 - RELATÓRIO

O processo licitatório em destaque vem a essa Assessoria Jurídica para exame e parecer jurídico, versando sobre licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto aquisição de materiais para sinalização temporária de vias urbanas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública.

2 – DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

Registre-se que a análise em questão se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados e do contrato, ora submetido a exame, na forma do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta análise estão excluídas quaisquer questões sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como as de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade escolhida foi o Pregão, tipo Eletrônico, menor preço do item, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2024, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.367/2023, sendo que a escolha pelo pregão é cabível, pois o objeto é considerado de natureza comum.


Dr. João Batista Xavier Roche
OAB/SP 60.459
Advogado Municipal
Município de Bocaiúva-MG



4 - DO PROCESSO

Constam no processo o Documento de Formalização de Demanda realizado pela Secretaria requisitante (págs. 7/12) e os Estudos Técnicos Preliminares nas págs. 117/135.

Procedeu-se à Pesquisa de Preços, resultando nos orçamentos de págs. 13/90. Nas págs. 91/102 foram anexados o Mapa de Preços e o Relatórios de Preço Estimativo nas págs. 103/114. Em seguida, consta nas págs. 115/116 a Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços, tendo sido sugerido pelo Setor de Compras que fosse considerado o valor mediano para alguns itens e para outros o valor médio.

O Termo de Referência, nas págs. 136/148, preenche os requisitos legais e nele estão a justificativa das aquisições e serviços, informações do objeto, características e descrição dos itens, entre outras informações que atendem aos requisitos legais. **No que se refere ao prazo de fornecimento, consta no item 3.1 do Termo de Referência o prazo de 5 dias úteis. Referido prazo é exíguo e pode comprometer a participação de licitantes que são mais distantes do Município de Bocaiúva, o que afrontaria ao princípio da competitividade. Lado outro, cabe a Secretaria requisitante planejar a necessidade dos materiais, com prazo suficiente para entrega, motivo pelo qual recomenda seja o prazo de fornecimento alterado para pelo menos 10 dias.**

Por fim, o edital, a minuta do contrato e anexos de págs. 59 e seguintes atendem aos arts. 89 e segs., máxime art. 92, todos da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, também consta no processo a Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Processo Licitatório (pág. 160), a Declaração de Recursos Orçamentários (pág. 161) dando conta do valor estimado para a despesa e a Declaração do Ordenador de Despesas (pág. 162).

Não foram encontradas irregularidades no Processo Licitatório 0050/2025, Pregão Eletrônico 0023/2025, estando preenchidos os requisitos obrigatórios contidos na Lei nº 14.133/2021.

5 - DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, estes pareceristas RECOMENDAM que seja alterado o item 3.1 do Termo de Referência para substituir o prazo de 5 dias úteis para pelo menos 10 dias.

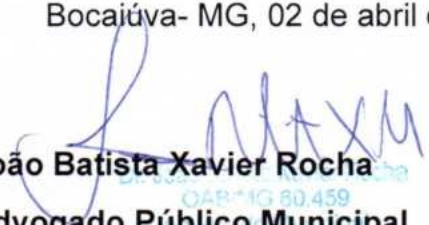
Dr. João Roberto Xavier Rocha
OAB/MG 60.459
Advogado Municipal
Município de Bocaiúva-MG



Cumprida a recomendação, OPINAM FAVORAVELMENTE à continuidade do feito, pois o processo atenderá ao ordenamento jurídico, notadamente à Lei 14.133/2021 e ao Decreto Municipal 8.367/2023.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiúva- MG, 02 de abril de 2025.


João Batista Xavier Rocha
OAB/MG 60.459
Advogado Público Municipal
Município de Bocaiúva-MG
OAB/MG 60.459


Keila Carla Rodrigues Assunção
Advogada Pública Municipal
OAB/MG 72.553



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO. Futura e Eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais para sinalização temporária para serem utilizadas nas vias urbanas para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Bocaiuva, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

1.1. Sinalização Viária temporária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e demais secretarias.

MEDIANA					
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário mediana	Valor total
01	BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.	20	UND	59,00	1.180,00
05	CAVALETE DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE	20	UND	315,00	6.300,00
06	COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO	10	UND	24,90	249,00
07	CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS	20	UND	199,97	3.999,40
09	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER	20	UND	23,00	460,00

Andersson Lopes Vieira
Secretaria Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



	UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.				
10	CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.	20	UND	43,90	878,00
11	FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS. ;	10	UND	137,50	1.375,00
12	FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR – COMPRIMENTO MÍNIMO DE 40 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMINIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM	05	UND	283,00	1.415,00
15	LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.	13	UND	2.239,12	29.108,56
16	PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM	20	UND	27,50	550,00
17	PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA ;	20	UND	27,50	550,00
19	TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE	4	UND	51,91	207,64

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



	ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA- CORPO				
20	TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG. FORMATO TOTALMENTE CILÍNDRICO COM DIÂMETRO DA BASE 60 CM, DIÂMETRO DO TOPO 37 CM. BASE QUADRADA MEDINDO 63X63CM COM PESO DE 8KG. POSSUIR NO TOPO BARRA COM ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR O TRANSPORTE. TER ALÇA PARA A COLOCAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO. ALTURA APROXIMADA DE 15 CM ACIMA DO TOPO. (07- 37-0057)	10	UND	199,97	1.999,70

MÉDIO					
ITEM	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário médio	Valor total
02	BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA COM SINALIZAÇÃO DE ATENÇÃO HOMENS TRABALHANDO OU SÃO FECHADAS COM X EM AÇO, LIGANDO OS PONTOS OPOSTOS, NO CASO DE USO DAS PLACAS, ESTAS DEVEM APRESENTAR DIMENSÃO DE 0,50 M X 0,50 M.	UND	20	755,33	15.106,67
03	BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS ;	UND	20	766,42	15.328,47
04	BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.	05	UND	110,68	553,43
08	CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE,FABRICADO EM MATERIAL	20	UND	66,15	1.323,00

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



	FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. ;				
13	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS	50	UND	10,66	533,17
14	FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%) ;	50	UND	10,66	533,17
18	SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTAO DE LIGA E DESLIGA. VISIVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.	10	UND	149,85	1.498,50

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

A aquisição de materiais de sinalização se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego. Ademais, intervenções temporárias nas vias, como a realização de obras, serviços de manutenção, podem ocasionar problemas à segurança e fluidez do tráfego, assim, estas situações devem ser convenientemente sinalizadas, acautelando os utentes das condições especiais de circulação impostas na via, visando assegurar melhores condições de tráfego e segurança. Considerando-se que a sinalização temporária é um meio fundamental de prevenção do risco de acidentes graves, vê-se necessário a aquisição de materiais para sinalização das vias do município de Bocaiuva. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. Decorrente disto há a necessidade de aquisição desses materiais para que se mantenha as vias sinalizadas e segura para o tráfego dos munícipes e com isso evitaremos acidentes futuros.

Objetivo precípua do município de Bocaiuva/MG, consoante Lei nº 10.233/2001, é imprescindível a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais para sinalização temporária se faz necessária para assinalar e demarcar as vias urbanas do município, e tem por finalidade informar aos usuários das vias as condições, proibições, obrigações ou restrições referentes ao tráfego.

Ressalta-se que a Política Nacional de Trânsito, estabelecida pela Resolução CONTRAN nº 514/2014, tem como objetivo a promoção da melhoria da segurança viária, além de ser orientada pelas seguintes diretrizes: fomentar projetos destinados à redução de acidentes de trânsito; desenvolver e modernizar a gestão da operação e fiscalização do trânsito viário; e promover a melhoria das condições físicas do sistema viário, inclusive sinalização.

Visando melhorias no trânsito do município e na tratativa dos fatores de risco que tornavam alguns locais concentradores de acidentes, em que uma das soluções é o adequado tratamento da sinalização viária, indicando ao motorista, sobretudo ao de longa distância, que no trecho em questão a sua atenção deve ser majorada.

Anderson Lopes de Souza
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG

Acredita-se que a promoção da melhoria da sinalização do sistema viário, diretriz da Política Nacional de Trânsito, tem um papel fundamental na prevenção de acidentes de trânsito, como aponta a Controladoria-Geral da União (CGU, 2018, p. 32-33), no excerto abaixo:

“É consenso geral que, em uma rodovia sem sinalização alguma ou com sinalização deficiente, aumentam sobremaneira os riscos de acidentes com os usuários das vias, principalmente devido ao fato que a falta de sinalização, em especial a horizontal, ocasiona problemas relacionados à invasão de pista contrária (em caso de pista simples), maior probabilidade de sonolência do motorista na rodovia, falta de informação quanto à possibilidade de ultrapassagem, risco na saída da pista devido à falta de dispositivos de canalização, dentre outras situações, que aumentam em grau de ocorrência, no período noturno e com chuva, visto que a maioria das rodovias é feita em pavimento asfáltico, naturalmente escuro. É importante também mencionar, que em estudos internacionais recentes, constataram a expressiva redução do número de acidentes noturnos com o aumento da retrorrefletividade das pinturas de eixo e de bordo.”

A sinalização viária temporária, portanto, é uma importante medida de engenharia de baixo custo para a redução do número de acidentes, tendo como vantagens, segundo estudos do DNTER (1998) a rapidez na elaboração e implantação de projetos; redução imediata de acidentes, diminuindo o número de feridos e vítimas fatais e minimizando danos materiais; ótimos índices de custo/benefício; e a possibilidade de identificação de múltiplos locais que apresentem problemas semelhantes, o que resulta em economia de escala de projeto e de implantação.

A implantação da sinalização de trânsito e de dispositivos de segurança possibilita uma maior fluidez do tráfego e desempenha um papel fundamental em relação à prevenção de acidentes de trânsito. Estes elementos, no entanto, possuem uma vida útil e um limite de garantia quanto à sua efetiva funcionalidade, necessitando de manutenção continuada, bem como adequação às características operacionais da via.

Dando continuidade à padronização dos conceitos, usos e colocações de elementos de sinalização aplicáveis nas áreas urbanas, obedecendo assim os ordenamentos legais e garantindo a segurança dos pedestres e motoristas. Outrossim, visando um custo benefício a longo prazo, bem como deixando o trânsito com melhor orientação. A contratação pretende solucionar o problema seguinte:

A sinalização viária temporária, é necessária para orientação imediata de circulação e segurança dos usuários, garantindo assim a funcionalidade plena da intervenção e garantindo a dinâmica e fluidez do tráfego.

Dentre as funções da sinalização, tem-se:

- Ajudar no tráfego de pedestres;
- Regular a velocidade nas vias;
- Evitar acidentes, promovendo a organização do trânsito na cidade e nas rodovias;
- Regular as obrigações, limitações, proibições ou restrições que governam o uso da via;
- Advertir os condutores sobre os perigos existentes na via, alertando também sobre as proximidades de escolas, passagens de pedestres, etc;
- Indicar o posicionamento dos veículos na via e as direções para atingir locais de interesse, de forma a ajudar os condutores nos seus movimentos e deslocamentos.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de fornecimento é de até **10 (dez)** dias úteis, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante.

3.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.


Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



3.3. Trata-se de contratação para fornecimento e implantação de sinalização viária temporária, mediante realização de Processo Licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.4. A prestação dos serviços deverá estar de acordo com a Legislação vigente, dentro dos Padrões de qualidade e Normas Técnicas previstas ou de acordo com as determinações dos órgãos que regulamentam, padronizam e/ou fiscalizam.

3.5. Além disso, a prestadora de serviços deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, e deverá ainda:

3.5.1. O objeto licitado deverá ser fornecido de acordo com as necessidades do Município de Bocaiuva/MG, de forma parcelada, de acordo com as solicitações demanda e as do Município, sem a exigência de valor mínimo, nos locais indicados pelo setor requisitante, nas quantidades e especificações solicitadas, sem custos adicionais.

3.5.2. Os materiais deverão ser fornecidos em conformidade com as características mínimas constantes nas especificações do objeto, bem como deverão ser de primeira qualidade e estar de acordo com as normas e legislação pertinentes para cada um e apresentar as características originais do fabricante.

3.5.3. A proponente vencedora deverá fornecer, às suas expensas, os veículos para o transporte de materiais e pessoal, as ferramentas, equipamentos e materiais de consumo de pequeno valor, necessários à execução dos serviços, ou ao fornecimento dos materiais.

3.6. Os produtos entregues deverão:

- a) Atender as especificações do TR/Edital e seus anexos.
- b) Conter as seguintes identificações: nome e endereço do fabricante, data de fabricação, data de validade e composição do material.
- c) Possuir embalagem e rotulagem em conformidade com a legislação;
- d) Apresentar informações claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre as características, marca, número do lote, qualidade, quantidade, composição, prazo de validade e outros;
- e) Não poderão constar em sua rotulagem, denominações, designações, nomes, símbolos, figuras, desenhos ou indicações que possibilitem interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, procedência, natureza, composição ou qualidade do produto, ou que lhe atribuam qualidade ou características superiores àquelas que realmente possuem.
- f) Para o item (cone), o material deverá estar em conformidade com a norma ABNT NBR 15071:2020, bem como posteriores atualizações.

3.7. Todos os produtos deverão ser transportados e entregues em condições apropriadas, podendo a unidade recebedora devolver o produto, caso identifique o não cumprimento do item.

4. NO ATO DA ENTREGA

4.1. Os objetos ofertados deverão ser entregues de forma a não serem danificados durante operações de transporte e descarga no local da entrega.

4.2. Todos os itens deverão estar descritos um a um necessariamente na Nota Fiscal, com seus respectivos prazos de validade.

5. RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

5.1. Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

5.2. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



- 5.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 5.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 5.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA, E VALIDADE

- 6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 6.2. A garantia dos materiais será de 90 (noventa) dias, uma vez que, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.078 de 1990, inciso I e II, o direito de reclamar pelos vícios aparentes ou de fácil constatação caduca em 30 (trinta) dias, e 90 (noventa) dias tratando-se de fornecimento de serviço e de materiais duráveis. Ou garantia do fabricante e/ou fornecedor caso a mesma seja superior, a contar da data da entrega.
- 6.3. De acordo com o artigo 119 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais empregados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

7.1. São obrigações da Contratante:

- 7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Contrato;
- 7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos prestados provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Contrato, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Contrato;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;


Anderson Lopes Pereira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



- 8.1.4.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.1.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 8.1.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;
- 8.1.9.** Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da contratante;
- 8.1.10.** Fornecer os produtos no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 8.1.11.** Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos produtos, reservando à contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 8.1.12.** Na constatação de defeitos de fabricação ou caso os produtos não satisfaçam aos padrões especificados neste Termo de Referência ficará a CONTRATADA responsável pela troca do produto, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.
- 8.1.13.** Quando for o caso, comunicar imediatamente à contratante qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- 8.1.14.** Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes do fornecimento dos produtos, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados;
- 8.1.15.** É vedado à CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, as obrigações do contrato;
- 8.1.16.** Os produtos deverão ser entregues a contratante, protegidos contra fatores externos que possam causar danos, comprometendo seu estado, qualidade e utilização;
- 8.1.17.** Responsabilizar-se pela completa entrega dos produtos, inclusive pela retirada, quando constatadas quaisquer impropriedades nos mesmos;
- 8.1.18.** Responsabilizar-se, integralmente, pelos seus empregados alocados na execução do objeto do contrato, arcando com todos os custos, salários, transporte, refeição, verbas legais, trabalhistas, fundiárias ou de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente;
- 8.1.19.** A CONTRATANTE rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, mesmo após o recebimento definitivo, constatar-se que os fornecimentos foram executados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, os responsáveis da CONTRATANTE notificarão a empresa fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro dos prazos de recebimento;

9. DA RESCISÃO

- 9.1.** A Lei 14.133/2021 estabelece no Capítulo VIII do Título III, nos artigos 137, 138 e 139, as hipóteses de extinção dos contratos. O artigo 137 divide as hipóteses de extinção em dois grupos:
- 9.1.1.** Incisos do caput do artigo 137, que indicam eventos que configuram inadimplemento do particular ou que autorizam a rescisão independentemente de inadimplemento das partes
- 9.1.2.** § 2º do artigo 137, que estabelece as causas que autorizam a extinção por requerimento do particular
- 9.2.** No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- 9.3.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 9.4.** Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA ou IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Anderson Lopes Almeida
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



- 9.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo (planilha de custos) referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 9.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 9.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 9.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 9.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

10.DA SUBCONTRATAÇÃO.

- 10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11.DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

- 11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

- 12.1. Durante a vigência do contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da Secretaria Municipal de transportes ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.
- 12.2. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.
- 12.3. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 12.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os art. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.
- 12.5. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DO REAJUSTE CONTRATUAL (Inciso I, § 4º, art. 92)

- 13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA ou IGP-M, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 13.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo (planilha de custos) referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.


Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG

- 13.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 13.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DO PAGAMENTO.

- 14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Contrato.
- 14.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.


Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG

- 14.13.** Fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 15.1.** Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

- 15.2.** Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

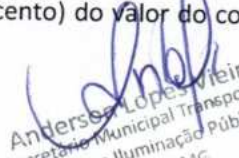
- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato


Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG

licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

- 15.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 15.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiuva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 15.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 15.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 15.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 15.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou


Anderson Lopes
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG

estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 15.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 15.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 15.10.** As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

16. VIGÊNCIA DA ATA.

- 16.1.** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Bocaiúva/MG, 21 de Fevereiro de 2025.

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG

ANDERSON LOPES VIEIRA

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Iluminação Pública.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO

1.0 . CONE DE SINALIZAÇÃO, LARANJA/BRANCO, COM DUAS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR BRANCA OU PRATA, ALTURA APROXIMADA DE 75 CM, BASE APROXIMADA DE 36 X 36 CM, POSSUIR 02 ORIFÍCIOS VAZADOS NA PARTE SUPERIOR PARA PASSAR CORDA/CORRENTE, FABRICADO EM MATERIAL FLEXÍVEL EMBORRACHADO, PESO MÍNIMO DE 2 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS. EMERGÊNCIA, EM SERVIÇOS MÓVEIS E PARA DIVIDIR FLUXOS OPOSTOS EM DESVIOS. DEVEM SER CONFECCIONADOS DE MATERIAL EM PVC RÍGIDO, COM FAIXA REFLETIVA, H=70/76CM E POSSUIR DIMENSÕES E CORES CONFORME A NORMA ABNT NBR 15.071:2004.

INFORMAÇÕES TÉCNICA:

MODELO: CONE FLEXÍVEL

MEDIDA DA BASE: 36 X 36

ALTURA TOTAL: 75CM

PESO: 2KG



2.0 - PEDESTAL PARA DEMARCADOR DE FILA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM GANCHOS PARA ENCAIXE DE CORRENTE, ALTURA APROXIMADA 90 CM, DIÂMETRO DA BASE APROXIMADO 22 CM. PEDESTAL ORGANIZADOR DE FILAS CONSTRUÍDO EM AÇO INOX E PINTURA CROMADA, COM FITA RETRÁTIL DE 2 METROS DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA. IDEAL PARA ORGANIZAR E SEPARAR FILAS DE PESSOAS.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL.
- QUANTIDADE: 01 PEDESTAL + FITA RETRÁTIL.
- ALTURA: 90CM.
- DIÂMETRO DA BASE: 22CM.
- FITA: RETRÁTIL DE 2M DE COMPRIMENTO E 5CM DE LARGURA.
- COR DA FITA: PRETA.
- PESO: 7,5KG.


Anderson
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



3.0 . FITA PARA ISOLAMENTO DE AMBIENTES, TIPO ZEBRADA, EM PLÁSTICO, CORES AMARELA E PRETA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40 MM, LARGURA 7 CM, ROLO COM 200 METROS (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 10%)

FITA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL. DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ EM LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS.

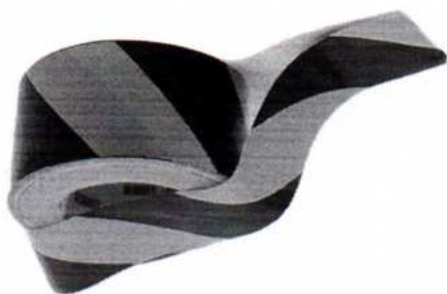
INDICAÇÃO DE USO:

ISOLAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS COMO SHOWS OU EVENTOS. DEMARCAÇÃO DE OBRAS EM LOCAL SECO E AREJADO.

COR: AMARELA E PRETA

METRAGEM: 200 METROS

LARGURA: 7 CM



4.0. CONE BARRIL DE SINALIZAÇÃO, COR LARANJA, COM TRÊS FAIXAS REFLETIVAS ADESIVAS DE COR PRATA OU BRANCA, BASE QUADRADA OU REDONDA, ALTURA APROXIMADA DE 105 CM, ALTURA DA BASE APROXIMADA DE 20 CM, LARGURA DA BASE APROXIMADA DE 60 X 60 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DO TOPO DE 40 CM, MATERIAL POLIETILENO, PESO MÍNIMO DE 6 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.

CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO É UM DISPOSITIVO DE SINALIZAÇÃO, TAMBÉM CONHECIDO COMO CONÃO BARRIL, POSSUI UMA ÓTIMA ESTABILIDADE, COM POSSIBILIDADE DE PREENCHIMENTO


Anderson Lopes
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG

INTERNAMENTE DE SUA ESTRUTURA COM AREIA OU ÁGUA, ASSIM AUMENTANDO SEU PESO, PODENDO ALCANÇAR 50 KG.

CARACTERÍSTICAS:

- BASE QUADRADA DE CANTOS ARREDONDADOS;
- CORPO CILÍNDRICO;
- FITA REFLETIVA BRANCA;
- ALÇA PARA TRANSPORTE;
- ENCAIXE PRÓPRIO PARA FIXAÇÃO DE SINALIZADORES;
- EMPILHÁVEL;

ESPECIFICAÇÕES:

- PESO APROX.: 7,7 KG
- ALTURA TOTAL: 105 CM
- ALTURA DA BASE: 20 CM
- DIÂMETRO DO TOPO: 40 CM

PROJETO Nº 50/25
PÁGINA 235

5.0 - CAVALETE DE SINALIZACAO DE TRANSITO FABRICADO EM POLIETILENO COM PROTECAO CONTRA RAIOS UV MEDINDO 114X64CM, QUANDO ABERTO POSSUI ALTURA DE 110CM, TAMPA SUPERIOR PARA PREENCHIMENTO COM AREIA OU AGUA PARA EVITAR DESLOCAMENTO DO CAVALETE.

CAVALETE DESMONTÁVEL FABRICADO EM POLIETILENO NA COR LARANJA, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, POSSUINDO A POSSIBILIDADE DE LIGAÇÃO ENTRE MAIS DE UMA PEÇA, O CONJUNTO É CONSTITUÍDO DE 2 BASES LATERAIS E 2 RÉGUAS, POSSIBILITANDO AO CLIENTE TAMBÉM SOLICITAR O ACRÉSCIMO DE MAIS 1 RÉGUA AO CONJUNTO. CONSTITUÍDO DE 2 BASES LATERAIS COM ENCAIXES PARA RÉGUAS, COM ORIFÍCIOS NA PARTE SUPERIOR COM TAMPA PARA O PREENCHIMENTO COM ÁGUA OU AREIA, E TAMBÉM EM SEU TOPO ALÇA ANATÔMICA PARA FACILITAR A MOVIMENTAÇÃO, COM ORIFÍCIO PARA APLICAÇÃO DE SINALIZADOR. PESO DE 7 KG VAZIO. DISPÕES DE DUAS RÉGUAS COM REBAIXO PARA APLICAÇÃO DE REFLETIVOS PARA EVITAR AVARIA DOS MESMOS, CONTA COM CONJUNTO DE 12 FAIXAS REFLETIVAS SENDO 6 PEÇAS EM CADA FACE DAS RÉGUAS DE ALTA REFLETIVIDADE, DISPÕE TAMBÉM DE ORIFÍCIOS NAS EXTREMIDADES LATERAIS, INFERIOR PARA LIGAÇÃO COM CORRENTE ENTRE AS MESMAS.

Anderson Copalmeira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



6.0. BARREIRA MODULAR ARTICULÁVEL EM POLIETILENO, COMPOSTA POR 06 (SEIS) MÓDULOS ENCAIXADOS, QUE PERMITE DIVERSAS FORMAS DE UTILIZAÇÃO. MEDIDAS MÍNIMAS 1,0 METROS DE ALTURA POR 2,40 METROS DE COMPRIMENTO. COR: AMARELO/PRETO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS, DE PEQUENAS OU GRANDES EXTENSÕES, EM AMBIENTE INTERNOS OU EXTERNOS.



7.0. PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO, COR AMARELO/PRETO, ALTURA APROXIMADA DE 95 CM, DIÂMETRO APROXIMADO DA BASE DE 22 CM, COM OS DOIS GANCHOS OPOSTOS PARA ACOPLAMENTO DE CORRENTE, PESO MÍNIMO DE 4 KG. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM A CORRENTE DE SEGURANÇA PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TRÊS PARTES (BASE, TUBO EM PVC E TAMPA COM DOIS GANCHOS CONSTITUÍDAS DE MATERIAL RESISTÊNCIA).

ALTURA: 95 CM

DIÂMETRO DA BASE: 22 CM

PESO: 4 KG CADA PEÇA

PESO SUJEITO A ALTERAÇÕES DE NO MÁXIMO 8%

CORES: PETRO, ZEBRADO

IDEAL PARA DEMARCAÇÕES DE FILAS, VAGAS DE ESTACIONAMENTOS, DELIMITAÇÃO DE ÁREAS ENTRE OUTROS


Anderson Lopes Vieira
Secretaria Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



8.0. CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 05 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.



9.0. CORRENTE PLÁSTICA, ELO GRANDE, TAMANHO APROXIMADO DE 0,9 X 6 CM, COR AMARELO/PRETO, MATERIAL DE POLIETILENO, COMPRIMENTO DE 10 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS. OBS.: EQUIPAMENTO RECOMENDADO PARA SER UTILIZADO EM CONJUNTO COM O PEDESTAL PARA SINALIZAÇÃO.



10. FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA, COR LARANJA/BRANCO, MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7 CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE ÁREAS.

FITA CONFECCIONADA EM FILME DE POLIETILENO SEM ADESIVO, RESISTENTE E DURÁVEL. DESTINADA A ISOLAMENTO DE ÁREAS, NÃO SÓ EM LOCAIS QUE OFEREÇAM ALGUM TIPO DE PERIGO, MAS TAMBÉM PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS.

INDICAÇÃO DE USO:

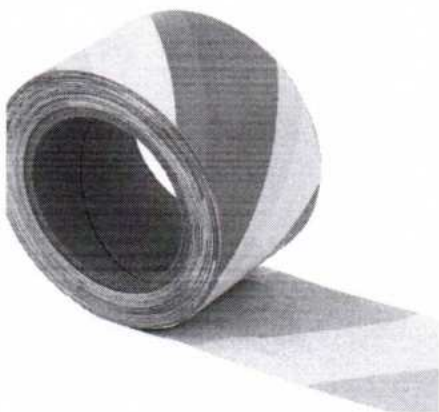
Anderson Lopes de Almeida
Secretaria Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG

ISOLAMENTO E DEMARCAÇÃO DE ÁREAS COMO SHOWS OU EVENTOS. DEMARCAÇÃO DE OBRAS EM LOCAL SECO E AREJADO.

COR: LARANJA E BRANCO

METRAGEM: 200 METROS

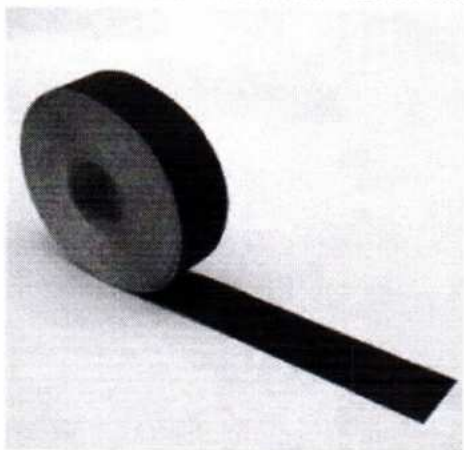
LARGURA: 7 CM



PROCESSO Nº 6024
PÁGINA 238

11. FITA ADESIVA, ANTIDERRAPANTE DE PVC, PRETO, 50 MM X 20 METROS. INDICAÇÃO DE USO: PREVENÇÃO QUEDAS E ESCORREGÕES EM DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS E ESCORREGADIAS.

A FITA ANTIDERRAPANTE INDICADO PARA ÁREAS INTERNAS OU EXTERNAS, DEGRAUS DE ESCADAS, RAMPAS E DEMAIS SUPERFÍCIES LISAS. UMA FITA DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE A ÁGUA E COM FÁCIL APLICAÇÃO. CARACTERÍSTICAS - PREVINE CONTRA QUEDAS EM PISOS LISOS E ESCORREGADIOS, REDUZINDO O RISCO DE DERRAPAGENS -. INFORMAÇÕES TÉCNICAS - COR: PRETA - LARGURA: 50MM - COMPRIMENTO: 20METROS



12. COLETE DE SINALIZAÇÃO, REFLETIVO TIPO "X" COR LARANJA, CONFECCIONADA EM PVC FORRADO, COM FAIXAS REFLETIVAS NA FRENTE E COSTA, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,33 MM, COM REGULAGEM NA CINTURA ATRAVÉS DE VELCRO OU FECHO DE ENGATE RÁPIDO, TAMANHO ÚNICO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO DE HOMENS TRABALHANDO.

MODELO: REFLETIVO X

MATERIAL: PVC IMPERMEÁVEL

COR: LARANJA

TAMANHO: ÚNICO

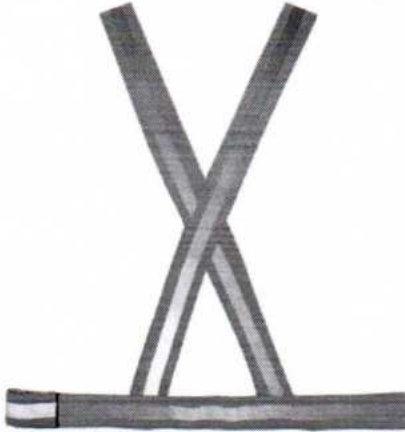
FAIXA REFLETIVA: PVC PRISMÁTICO PRATA COM 200 CANDELAS E 19MM DE LARGURA

CLASSE: 2

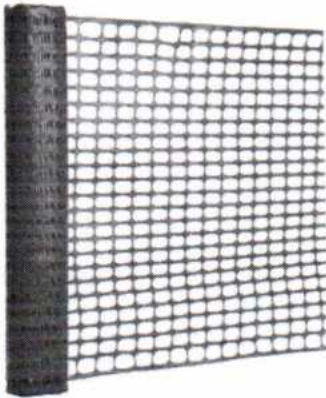

Anderson Lopes
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



PROCESSO Nº 90139
PÁGINA 239



17. TELA TAPUME EXTRUSADA, COR LARANJA, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (POLIETILENO) OU PVC DE ALTA DENSIDADE E PROTEÇÃO ANTI-UV. ROLO DE 50,00 METROS DE COMPRIMENTO E 1,20 METROS DE LARGURA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS, EM CONSTRUÇÕES, OBRAS, ESCAVAÇÕES, GUARDA-CORPO.



18. BANDEIROLA DE SINALIZAÇÃO COM BASTÃO, CONFECCIONADA EM PVC LARANJA, TECIDO PLASTIFICADO NAS DUAS FACES, MEDIDAS MÍNIMAS DE 45 X 35 CM. BASTÃO DE MADEIRA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 75 CM PARA FIXAÇÃO EM CONES DE SINALIZAÇÃO. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA VIÁRIA, OBRAS, HOMENS TRABALHANDO E AFINS.

COMPRIMENTO TOTAL: 35 M

LARGURA DO ELO: 30 MM

ALTURA DO ELO: 90 MM

DIÂMETRO DO ELO: 35 MM

COM PROTEÇÃO UV: SIM

COR: LARANJA

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



PROCESSO Nº 5025
PAGINA 2408

19. FITA DE SINALIZAÇÃO COM RECOLHEDOR - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 35 METROS, ACONDICIONADO EM UM DISPOSITIVO DOTADO DE CARRETEL COM MANIVELA, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO OU POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA (PLÁSTICO), DESTINADO AO SEU RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO, NA COR LARANJA. INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E DELIMITAÇÃO DE ÁREAS PARA O CONTROLE DE RISCOS. FITA EM NYLON KP-400 NA COR LARANJA, COM CARRETEL EM ALUMINIO ACOPLADO PARA RECOLHIMENTO DA FITA. DIMENSOES DA FITA: COMPRIMENTO COM NO MINIMO 40M E LARGURA MINIMA DE 40MM.



20. BASTÃO LUMINOSO SINALIZADOR PARA TRÂNSITO, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO, ÁREA LUMINOSA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30 CM, ILUMINAÇÃO EM LED, COM 4000 6000 MCD, ALIMENTADO POR PILHA OU BATERIA.

BASTÃO SINALIZADOR 54 CM

BOTÃO SELETOR DE LUZ PISCANTE / LUZ FIXA / LANTERNA / DESLIGA

MEDIDAS 54 CM DE COMPRIMENTO, 4 CM DE DIÂMETRO

TUBO COM 6 LEDS VERMELHOS, PISCA + FIXA PARA SOS NO ESCURO

BOTÕES DE BORRACHA DE SILICONE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE

FILME DE MAIOR REFLETIVIDADE NO INTERIOR

ALIMENTAÇÃO COM 2 PILHAS D (NÃO INCLUSAS)

ANEL DE BORRACHA À PROVA D'ÁGUA

VISIBILIDADE DE MAIS DE 200 METROS

EMPUNHADURA DE ABS E TUBO DE PVC


Anderson Luiz de Almeida
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG



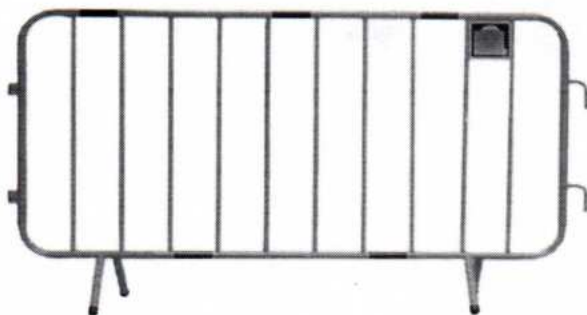
21. SINALIZADORES NOTURNO COM LAMPADA XENON, UNIDIRECIONAL, UTILIZA DUAS BATERIAS RECARREGAVEIS DE 06 VOLTS, 600 CANDELAS DE LUZ, COM BOTAO DE LIGA E DESLIGA. VISIVEL A 500 METROS. ALTURA: 34CM LARGURA: 18 CM LENTE: 18 CM DE CIRCUNFERENCIA COR: AMBAR.



22. LOMBADA PORTÁTIL DOBRÁVEL DE SINALIZAÇÃO NA COR AMARELO, FABRICADA EM POLIURETANO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BASE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA RECICLADA, COMPRIMENTO 3M, LARGURA 0,22M E ALTURA DE 0,04M, SUPORTA ATÉ 20 TONELADAS.



23. BARREIRA DE ISOLAMENTO, EM METAL OU PVC, NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, CONFECCIONADA EM METAL OU PVC, APRESENTA DOBRADIÇA ENTRE AS PARTES, POSSUI 06 FACES ARTICULÁVEIS, CADA FACE DEVE APRESENTAR 1,10 M DE ALTURA E 1 M DE LARGURA, SER PINTADA NA COR LARANJA OU AMARELO COM PRETO, AS FACES APRESENTAM AO CENTRO PLACA



PROCESSO Nº 50124
PÁGINA 242

24. TONEL BALIZADOR - TIPO BARRIL TONEL DE SINALIZAÇÃO DE POLIETILENO, BASE QUADRADA, VERTICAL, EMPILHÁVEL, NA COR LARANJA. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, ALTURA TOTAL DE 1,15 MTS E PESO DE 3,3 KG.



Anderson Roberto Pereira
Secretário Municipal Transportes
Trânsito e Iluminação Pública
Bocaiuva-MG